

## PLATAFORMA

# 99 anuncia investimentos de R\$ 1 bi

A empresa de aplicativo de transporte individual 99 anunciou investimentos no país da ordem de R\$ 1 bilhão, para a expansão de sua plataforma de serviços. O anúncio foi feito durante encontro do vice-presidente e ministro da Indústria, Comércio e Serviços,

Geraldo Alckmin, com o diretor global da Didi's International Business Group, controladora da 99, Stephen Zhu, ontem. A expansão da plataforma vai abrigar também a futura 99Food, de entregas de comida. Assim, a 99 soma o novo serviço aos demais que

a plataforma já promove, caso de transporte individual, entregas de encomendas e gerenciamento de finanças pessoais (99pay). "Este investimento reflete nosso compromisso de longo prazo com o Brasil", disse Stephen Zhu. **PÁGINA 2**

## TROCA DE GÊNERO

# Erika cita 'transfobia' e acionará ONU contra os EUA

A deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) disse que vai acionar a Organização das Nações Unidas (ONU) contra o governo dos Estados Unidos após receber um visto que lhe atribui o gênero masculino. Ela iria ao País para participar da Brazil Conference, evento organizado pela comunidade brasileira da Universidade de Harvard e do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), mas desistiu da viagem devido à situação. Em seu perfil no Instagram, Erika disse que o ocorrido não a surpreendeu: "Isso já está acontecendo nos documentos de pessoas trans dos EUA faz algumas semanas". Ela ressaltou que os documentos que apresentou para a emissão do visto têm seu nome e gênero retificados. **PÁGINA 9**

## RIO

# Câmara libera uso de armas pela guarda municipal

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou ontem, em definitivo, o projeto de lei que autoriza o uso de arma de fogo pela Guarda Municipal (GM). O próximo passo agora é regulamentar a forma como a mudança ocorrerá na prática. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 23-A/2018 acrescenta que a corporação pode realizar ações de segurança pública, como policiamento ostensivo, preventivo e comunitário. E que receberão capacitação e treinamento específico para uso do armamento. Esta foi a segunda sessão de discussão do tema. Na votação de ontem, foram 43 votos favoráveis e sete votos contrários dos vereadores, placar exatamente igual ao da votação em primeira discussão, que ocorreu no último dia 2. **PÁGINA 10**

## HADDAD

# Reforma do IR deve constranger moralmente super-ricos do País

FABIO RODRIGUESPOZZEBOM/ABRASIL



A reforma do Imposto de Renda (IR) cria um constrangimento moral para o país, forçando uma discussão na sociedade sobre a desigualdade tributária, disse ontem o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (foto). Em entrevista ao programa Sem Censura, da TV Brasil, o ministro disse que o projeto enviado ao Congresso há cerca de um mês baseia-se na justiça social. Para o ministro, a busca pela redução das desigualdades sociais por meio do pagamento de tributos pelos mais ricos deixa os opositores sem argumento para se contrapor à reforma do Imposto de Renda. "Acredito que criamos um constrangimento moral no país. O que está sendo dito? O que está errado? A gente está a fim. Dá para melhorar? Óbvio! Você tem uma ideia melhor? Até agora não apareceu", declarou Haddad, dizendo que o governo está aberto a contribuições que melhorem o projeto. **PÁGINA 7**

## Pejotização tem impacto nefasto sobre arrecadação, afirma governo

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) alertou que autorizar a chamada pejotização de trabalhadores pode ter "consequências nefastas" sobre a arrecadação fiscal e o custeio da Previdência. A pejotização ocorre quando uma empresa contrata um prestador de serviço como pessoa jurídica com o objetivo de mascarar uma relação trabalhista. **PÁGINA 2**

## CRIME QUE COMPENSA

ROVENA ROSA/ABRASIL



# Magistrados: PEC quer proibir aposentadoria compulsória

Uma proposta de emenda à Constituição (PEC) quer que militares, promotores e juízes condenados sejam demitidos ou percam seus cargos, em vez de serem transferidos para a inatividade e seguirem desfrutando dos benefícios. O texto, que tramita no Senado, proíbe o uso da aposentadoria compulsória como punição. A proposta aponta que o uso de aposentadoria como punição para algumas carreiras desvia a finalidade do mecanismo, de "assegurar ao trabalhador condições dignas de vida quando não mais for possível o desenvolvimento de atividade laboral". A interpretação, segundo o projeto, impossibilita a aplicação de aposentadoria como punição, já que a função não faz parte de seu objetivo. De autoria do então senador e hoje ministro do STF Flávio Dino (foto), a PEC chegou à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado em 2024. **PÁGINA 9**

## INDICADORES

IBOVESPA -0,16% / 129.245,39 / -208,52 / Volume: 20.511.619.319 / Negócios: 3.440.813				Bolsas no mundo		Salário mínimo	R\$ 1.412,00	IGP-M	-0,34% (mar.)	EURO turismo			
Mais Negociados				Majores Altas		Majores Baixas		Ufir-RJ	R\$ 4,5373	IPCA	0,56% (mar.)	Compra: 6,7565	Venda: 6,9265
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Taxa Selic	14,25%	CDI	13,25%	DÓLAR Ptax - BC	
PETROBRAS PN N2	31,00	-2,30	-0,73	MELIUS ON NM	3,850	+18,10	+0,590	USIMINAS PNB N1	9,02	-18,00	-1,98	Compra: 5,8707	+0,48%
COGNA ON ON NM	2,35	+2,62	+0,06	BANRISUL PNA N1	15,86	+13,29	+1,86	CASAS BAHIA ON NM	6,110	-11,45	-0,790	Compra: 5,8899	Venda: 5,8905
AZUL PN N2	3,11	-7,72	-0,26	INFRACOMM ON NM	0,100	+11,11	+0,010	AZUL PN N2	3,11	-7,72	-0,26	Compra: 5,9483	Venda: 6,1283
HAPVIDA ON NM	2,21	-1,78	-0,04	AMBIPAR ON NM	142,10	+8,47	+11,10	OI ON N1	0,64	-7,25	-0,05		
B3 ON NM	12,26	+0,74	+0,09	MARCOPOLO PN N2	6,39	+7,04	+0,42	PACUCAR,CBDON NM	3,69	-6,82	-0,27		
								CAC 40	7,3354	+0,86			
								Dow Jones	40,368,96	-0,38			
								S&P 500	5,396,63	-0,17			
								NASDAQ Composite	16,823,167	-0,05			
								Nasdaq 100	18,830,227	+0,18			
								Euronext 100	1,465,61	+1,97			

## MERCADOS



## Bolsa é contaminada por mau humor externo e pela queda de 2% da Vale

CAROLINE ARAGAKI/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) cedeu menos que os índices de Nova York, mas foi contaminada pelo mau humor externo, que se acentuou no período da tarde após o presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Jerome Powell, reconhecer que a política tarifária dos Estados Unidos pode gerar inflação e desaceleração econômica. Investidores também digerem, desde cedo, as restrições a exportações de chips da China impostas por Donald Trump, em mais um sinal de escalada da guerra comercial. No cenário corporativo, Vale cedeu 2% após reportar produção abaixo do esperado no primeiro trimestre de 2025, em dia de queda moderada do minério de ferro.

O Ibovespa (Índice Bovespa) fechou o dia em queda de 0,72%, aos 128.316,89 pontos, perto da mínima (-0,85%) de 128.149,10 pontos. O giro financeiro somou R\$ 25,1 bilhões.

Além de restrições às exportações de chips, Trump afirmou que, caso a China tome novas medidas retaliatórias, terá que pagar tarifas de até 245% para exportar aos EUA, sendo que hoje a taxa vai até 145%.

O sentimento externo nega-

tivo - visto principalmente na queda de 3% do Nasdaq, pressionado pelo tombo de 6,8% da Nvidia - piorou ainda mais após Powell afirmar que as tarifas de Trump têm grande probabilidade de gerar pelo menos um aumento temporário na inflação.

A maior pressão sobre a carteira teórica do Ibovespa ficou para Vale (-2,32%), que divulgou uma produção de minério de ferro abaixo do esperado nas prévias operacionais do primeiro trimestre.

## DÓLAR

O acirramento da guerra comercial entre Estados Unidos e China voltou a afastar investidores de ativos norte-americanos, levando a uma nova rodada de queda global do dólar. O real apresentou desempenho inferior a de seus principais pares, à exceção do peso chileno, o que pode refletir tanto questões técnicas quanto ruídos fiscais com divulgação na terça-feira do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO).

Com máxima a R\$ 5,9158 e mínima a R\$ 5,8525, o dólar à vista encerrou a sessão de ontem, em baixa de 0,42%, cotado a R\$ 5,8650. Em abril, a moeda apresenta valorização de 2,80% em relação ao real. No ano, as perdas, que já chegaram a superar 8%, são agora de 5,10%.

## APLICATIVO

# Plataforma 99 anuncia investimentos de R\$ 1 bi

A empresa de aplicativo de transporte individual 99 anunciou investimentos no país da ordem de R\$ 1 bilhão, para a expansão de sua plataforma de serviços. O anúncio foi feito durante encontro do vice-presidente e ministro da Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, com o diretor global da Didi's Internacional Business Group, controladora da 99, Stephen Zhu, ontem.

A expansão da plataforma vai abrigar também a futura 99Food, de entregas de comida. Assim, a 99 soma o novo serviço aos demais que a plataforma já

promove, caso de transporte individual, entregas de encomendas e gerenciamento de finanças pessoais (99pay).

"Este investimento reflete nosso compromisso de longo prazo com o Brasil", disse Stephen Zhu.

Para Alckmin, "o anúncio de investimentos da 99 no Brasil mostra que o compromisso do presidente Lula com um ambiente econômico estável, em um momento de incertezas no mundo, está gerando resultados positivos para o país".

A 99Food deve começar a funcionar para consumidores, restaurantes e entregadores

em meados deste ano. A empresa atua em mais de 3,3 mil cidades no mundo, com 1,5 milhão de motoristas, motociclistas e entregadores credenciados. O crescimento da empresa foi de 125% no ano passado.

## MOTOTÁXI

A plataforma 99, assim como a Uber, estão travando uma batalha jurídica com a Prefeitura de São Paulo para prestar serviços de mototáxi na cidade. O prefeito Ricardo Nunes é contrário à iniciativa, argumentando a questão de segurança dos usuários, tanto que soltou o de-

creto nº 62.144/2023, suspendendo a atuação do serviço.

A Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia (Amobitec), que representa as plataformas, discorda que os aplicativos sejam responsáveis por eventuais aumentos de acidentes de trânsito por motos.

No mais recente capítulo da briga judicial, a 8ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo decidiu por invalidar o decreto municipal. Mas o serviço segue suspenso por uma liminar de janeiro deste ano, proferida em segunda instância no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

## TRABALHO

## Pejotização tem impacto nefasto sobre arrecadação, afirma governo

FELIPE PONTES/ABRASIL

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) alertou que autorizar a chamada pejotização de trabalhadores pode ter "consequências nefastas" sobre a arrecadação fiscal e o custeio da Previdência.

A pejotização ocorre quando uma empresa contrata um prestador de serviço como pessoa jurídica com o objetivo de mascarar uma relação trabalhista. Com isso, o trabalhador e o contratante evitam o pagamento de encargos trabalhistas.

"Tal artifício aniquilaria o dever que vincula profissionais liberais qualificados ao pagamento de imposto de renda", frisou a PGFN. "E desfalcaria o caixa da Previdência Social, afastando-se a incidência da contribuição social patronal", acrescentou o órgão, um dos braços da Advocacia-Geral da União (AGU).

## POLÊMICA

O fenômeno da pejotização voltou a ganhar destaque no noticiário com a decisão do ministro Gilmar Mendes, que, na segunda-feira passada, suspendeu o andamento de todos os processos sobre o tema, em todos

os tribunais do país. A polêmica, contudo, não é nova para juristas e economistas.

Estudo publicado no ano passado pelo professor Nelson Marconi, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), por exemplo, estima que a pejotização teve impacto de R\$ 89 bilhões sobre a arrecadação fiscal de 2017, quando foi aprovada a terceirização da atividade-fim das empresas até o fim de 2023.

O economista estimou que esse impacto pode superar os R\$ 380 bilhões caso a pejotização avance e venha a alcançar a metade dos trabalhadores com carteira assinada.

"Assim, ressaltamos que a perda de receita decorrente da pejotização causa impacto relevante nas contas públicas. É um importante aspecto a considerar quando são analisados os efeitos da flexibilização ampla pretendida para o mercado de trabalho na direção de possibilitar situações de violação à legislação trabalhista", assegurou Marconi no estudo.

## MOTIVAÇÃO FISCAL

No parecer enviado ao Supremo sobre o tema, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional alertou que a pejotização afeta, sobretudo, trabalhadores mais qualificados, de maior sa-

lário, o que potencializa o impacto fiscal e previdenciário desse tipo de fraude contratual.

Isso porque tais profissionais podem deixar de pagar o Imposto de Renda e seus contratantes não precisam fazer os recolhimentos usuais para a Previdência Social.

"Tal artifício aniquilaria o dever que vincula profissionais liberais qualificados ao pagamento do Imposto de Renda - a tributação de tais empresas unipessoais tende a ocorrer, de forma extraordinariamente favorável, no âmbito do Simples Nacional, ao mesmo tempo em que são isentos os dividendos e lucros distribuídos ao controlador - e desfalcaria o caixa da Previdência Social, afastando-se da incidência da contribuição social patronal", explicou o procurador da Fazenda Carlos de Araújo Moreira, que assina a manifestação da PGFN.

O parecer do órgão foi enviado ao Supremo Tribunal Federal em abril de 2023, num processo em que um trabalhador buscava, no STF, reverter decisão que negou o vínculo empregatício dele com uma empresa de telecomunicações.

"Para evitar tais consequências nefastas, entende a União que a livre iniciativa, no direito do trabalho, deve ser compatibi-

lizada com o estrito respeito e cumprimento do disposto nos artigos 3º, 9º e 442º, todos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), preservando-se o princípio da verdade real na justiça do trabalho", opinou a PGFN.

## ENTENDA

A polêmica sobre a pejotização é alvo de embates no Supremo ao menos desde 2018, quando o plenário decidiu, por maioria, autorizar empresas a contratarem terceirizados para suas atividades-fim, e não só para áreas de apoio como limpeza, contabilidade ou vigilância.

Com essa decisão, diferentes empresas passaram a abrir centenas de processos no Supremo, alegando que os vínculos de trabalho formal reivindicados por supostos funcionários são indevidos, uma vez que os serviços foram prestados sob contratos regulares de terceirização.

Desde então, milhares de decisões foram proferidas por diferentes ministros do STF para derubar vínculos de trabalho formal que haviam sido reconhecidos pela Justiça do Trabalho.

No despacho de segunda-feira, Gilmar Mendes reclamou do "reiterado descumprimento" da decisão em que o Supremo autorizou a terceirização.

## EM ÓRBITA

## Anatel vai investigar implicações do n<sup>o</sup> crescente de satélites

CIRCE BONATELLI/AE

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) vai intensificar os estudos sobre os efeitos decorrentes do número cada vez maior de satélites não geostacionários em órbita, usados como provedores de internet rápida, serviços de monitoramento e outras atividades.

Empresas como a Starlink, de Elon Musk, e a Amazon, de Jeff Bezos, estão despontando como os maiores competidores neste segmento, com operações relevantes no Brasil. Na última semana, a Starlink recebeu aval da Anatel para colocar mais 7,5 mil satélites na órbita, onde já tem 4,4 mil. Já a Amazon vai lançar 3,2 mil satélites.

"A crescente concentração de satélites por grandes conglomerados empresariais pode comprometer a dinâmica concorrencial do setor espacial, restringindo o acesso de novos entrantes e de operadores de menor porte", afirmou, em nota, o conselheiro Alexandre Freire (foto), presidente do Comitê de Infraestrutura de Telecomunicações (C-INT) da Anatel, responsável pelos estudos.

Um ponto colocado em debate no C-INT é a possibilidade de as posições orbitais acirrem tensões entre países e entre agentes privados, ampliando o risco de assimetrias regulatórias e de conflitos de interesses com implicações sensíveis para a segurança in-



ternacional.

Na visão de Freire, é necessário que sejam desenvolvidas regulações internacionais, levando em conta as potenciais implicações geopolíticas advindas da ocupação das órbitas. O conselheiro defende o envolvimento da União Internacional de Telecomunicações (UIT) na definição das posições orbitais e das frequências de rádio pelas empresas.

Entre outros pontos que devem ser analisados está a potencial utilização militar de satélites, a possibilidade de monitoramento transfronteiriço e o aumento exponencial da poluição orbital.

Para esses estudos, a Anatel prevê a realização de discussões com diversos órgãos, incluindo o Gabinete de Segurança Institucional (GSI), o Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), além de empresas reguladas e representantes da sociedade civil.

## TENSÕES COMERCIAIS

## Unctad prevê que economia global pode desacelerar para 2,3% em 2025

PEDRO LIMA/AE

A economia mundial está em uma trajetória recessiva, sob efeito do aumento das tensões comerciais e da incerteza persistente, alertou a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad, na sigla em inglês). De acordo com o relatório, o crescimento global deve desacelerar para 2,3% em 2025, colocando a economia em um caminho de recessão diante das ameaças como choques nas políticas comerciais, volatilida-

de financeira e um aumento na incerteza, fatores que podem prejudicar a perspectiva global.

A Unctad destaca que as recentes medidas tarifárias estão perturbando cadeias de suprimentos e reduzindo a previsibilidade "A incerteza na política comercial está em um patamar historicamente alto", afirma a instituição, "e isso já se reflete em decisões de investimento adiadas e redução de contratações".

A desaceleração afetará todos os países, mas a Unctad de-

monstra preocupação especial com as economias em desenvolvimento, principalmente as mais vulneráveis. Muitos países de baixa renda enfrentam uma "tempestade perfeita" de condições financeiras externas deterioradas, dívidas insustentáveis e crescimento doméstico fraco.

Apesar dos desafios, a Unctad aponta que o comércio entre países em desenvolvimento (Sul-Sul) é uma fonte de resiliência. Responsável por cerca de um terço do comércio global, "o potencial da integração eco-

nômica Sul-Sul oferece oportunidades para muitas nações em desenvolvimento", destaca.

A Unctad pede mais diálogo e negociação, além de uma coordenação política regional e global mais forte, aproveitando os laços comerciais existentes. "Ação coordenada será essencial para restaurar a confiança e manter o desenvolvimento nos trilhos", conclui. O alerta reforça a necessidade de medidas conjuntas para evitar um agravamento da crise econômica global.

Diário do  
**Acionista**

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908  
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002  
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar  
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000  
Tel.: (11) 2655-1899

## Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



ACESSE NOSSO SITE



# K-INFRAROD DO AÇO S.A. CNPJ: 09.414.761/0001-64 (Anteriormente denominada Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A.)

**Relatório da Administração:** Aos Acionistas: Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades no exercício de 2024, em conjunto com as Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, acrescidas do balanço social, o qual consideramos importante para divulgar para a sociedade, os parceiros, os investidores e os usuários, a responsabilidade social da K-INFRAROD, do Aço S.A.

Balancos Patrimoniais Em 31/12/24 e 31 dezembro de 2023			
(Valores expressos em MR\$)	Nota	31/12/24	31/12/23
<b>Ativo</b>		<b>361.538</b>	<b>400.027</b>
<b>Circulante</b>		<b>23.526</b>	<b>25.423</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.098	2.560
Clientes e operações a receber	6	8.260	7.740
Estoques	7	1.989	2.352
Despesas antecipadas	8	8.281	9.550
Adiantamentos		897	521
Impostos a recuperar	9	3.001	2.702
<b>Não circulante</b>		<b>338.013</b>	<b>374.604</b>
Aplicações financeiras vinculadas	10	-	22.688
Depósitos judiciais	11	8.482	1.425
Despesas Antecipadas e Outros Créditos	8	35	58
Imobilizado	12	9.530	8.130
Intangível	13	319.966	342.302
<b>Passivo</b>		<b>361.538</b>	<b>400.027</b>
<b>Circulante</b>		<b>51.108</b>	<b>39.128</b>
Fornecedores	14	16.051	9.180
Empréstimos e financiamentos	15	495	815
Obrigações de Arrendamento		54	54
Salários e encargos sociais	16	5.373	5.811
Impostos a recolher	17	12.930	10.242
Outros passivos	18	16.204	13.027
<b>Não circulante</b>		<b>494.718</b>	<b>292.370</b>
Empréstimos e Financiamentos	15	-	507
Obrigações de Arrendamento		249	303
Provisão para contingências	11	471.853	252.410
Provisão para manutenção dos ativos	19	6.831	11.171
Impostos a recolher	17	7.669	6.15
IR e CS diferidos	25	8.116	7.641
Outros passivos	18	-	19.723
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>(184.288)</b>	<b>68.529</b>
Capital social	20	438.327	438.327
Prejuízos acumulados		(622.615)	(369.798)

Demonstrações do Resultado Em 31/12/24 e 2023			
(Valores expressos em MR\$, exceto quando demonstrado de outra forma)	Nota	31/12/24	31/12/23
<b>Operações</b>		<b>21</b>	<b>100.368</b>
Receita Operacional Líquida		100.368	104.059
<b>Custo dos serviços prestados</b>		<b>22</b>	<b>100.368</b>
Conservação de Rod.s		(17.091)	(25.442)
Operação de Rod.s		(45.477)	(41.323)
Monitoramento		(536)	(803)
Amortização		(30.060)	(23.444)
		<b>(93.163)</b>	<b>(91.013)</b>
		<b>7.205</b>	<b>13.047</b>
<b>Lucro bruto</b>		<b>23</b>	<b>23</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		<b>23</b>	<b>23</b>
Despesas com pessoal		(4.931)	(4.795)
Despesas administrativas		(253.391)	(88.059)
Depreciação		(1.280)	(1.861)
Outros ganhos (perdas) Líquidos		2.405	703
		<b>(257.197)</b>	<b>(94.013)</b>
		<b>(249.992)</b>	<b>(80.966)</b>
<b>Prejuízo Operacional</b>		<b>24</b>	<b>24</b>
Resultado financeiro		1.449	2.979
Receitas financeiras		(3.797)	(2.310)
Despesas financeiras		(2.348)	669
		<b>(252.340)</b>	<b>(80.297)</b>
<b>Prejuízo antes dos Impostos</b>		<b>25</b>	<b>25</b>
IR e CS diferido		(475)	(67.141)
		<b>(475)</b>	<b>(67.141)</b>
<b>Prejuízo do Exercício</b>		<b>(252.816)</b>	<b>(147.438)</b>

Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido Em 31/12/24 e 2023			
(Valores expressos em MR\$)	Capital social	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31/12/22</b>	438.327	(222.360)	215.967
Prejuízo do Exercício	-	(147.438)	(147.438)
<b>Saldos em 31/12/23</b>	<b>438.327</b>	<b>(369.798)</b>	<b>68.529</b>
<b>Saldos em 31/12/23</b>	438.327	(369.799)	68.528
Prejuízo do Exercício	-	(252.816)	(252.816)
<b>Saldos em 31/12/24</b>	<b>438.327</b>	<b>(622.615)</b>	<b>(184.288)</b>

  

Demonstrações do Valor Adicionado Em 31/12/24 e 2023			
(Valores expressos em MR\$)	31/12/24	31/12/23	
<b>Receitas</b>	<b>31.124</b>	<b>31.123</b>	
Venda de Serviços	109.806	113.834	
Receitas Extraordinárias	70	85	
	<b>109.876</b>	<b>113.919</b>	
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>63.105</b>	<b>67.571</b>	
Custo dos serviços prestados	(63.105)	(67.571)	
Materiais, energia e outros	(250.986)	(87.356)	
	<b>(314.091)</b>	<b>(154.927)</b>	
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(204.215)</b>	<b>(41.008)</b>	
<b>Retenções</b>	<b>(31.340)</b>	<b>(25.306)</b>	
Depreciação e amortização	(31.340)	(25.306)	
<b>Valor adicionado líquido</b>	<b>(235.555)</b>	<b>(66.314)</b>	
<b>Valor recebido em transferências</b>	<b>1.449</b>	<b>2.979</b>	
Receitas Financeiras	1.449	2.979	
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>(234.106)</b>	<b>(63.335)</b>	
<b>Distribuição do valor adicionado:</b>			
<b>Pessoal e encargos Administrativos</b>			
Remuneração direta	2.321	2.378	
Benefícios	957	854	
F.G.T.S	1.630	1.549	
Outros	23	13	
	<b>4.931</b>	<b>4.794</b>	
<b>Impostos, taxas e Contribuições Diferidos</b>			
Federais	4.014	4.163	
Municipais	5.494	5.696	
	<b>9.508</b>	<b>9.859</b>	
<b>Juros e aluguéis</b>			
Juros	3.797	2.310	
<b>Remuneração do capital próprio</b>			
Prejuízo do exercício	(252.340)	(80.297)	
<b>Total Distribuído</b>	<b>(234.106)</b>	<b>(63.335)</b>	

### Notas Explicativas da Administração Em 31/12/2024 (Valores expressos em MR\$, exceto quando demonstrado de outra forma)

**1. Contexto Operacional:** A K-Infra Rod. do Aço S.A. é uma sociedade que foi constituída em 4/03/08 tendo por objeto social único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, compreendendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do lote rodoviário BR-393/RJ, trecho divisa dos Estados de Minas Gerais e RJ, com extensão de 200,40 km, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 03, de conformidade com o Edital de Licitação nº 007/07, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e com o respectivo Contrato de Concessão firmado entre Cia. e ANTT em 27/03/08, com prazo de 25 (vinte e cinco) anos. Outras atividades podem ser exercidas, a exemplo a exploração da faixa de domínio; como o aluguel de espaço para publicidade, passagem de cabos de fibra óptica e distribuição de panfletos, que serão consideradas sob o título de Receitas Acessórias e o resultado dessas é levado à modicidade tarifária. As atividades são reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT. Em 23/11/18, após aprovação da ANTT da Transferência de Controle Acionário-Ofício nº 002/19/SU-REG, a Cia. foi 100% (cem por cento) adquirida pela K-Infra Concessões e Participações LTDA, (Antiga KT2 Assessoria e Consultoria em Gestão de Negócios e Participações Ltda.) No âmbito desta aquisição, sua denominação social foi alterada de Acciona Concessões Rod. do Aço S.A. para K-Infra Rod. do Aço S.A. A K-Infra Concessões e Participações LTDA, (Antiga KT2 Assessoria e Consultoria em Gestão de Negócios e Participações Ltda.) é uma empresa formada pela Group K2 Holding LLC com 99,99% e Group 2GK LLC com 0,01% em sua estrutura acionária; especializada em captação de recursos e gestão de ativos, composta por profissionais oriundos do mercado, com experiência nas áreas financeira, desenvolvimento de oportunidade de negócios, gestão de infraestrutura e tecnologias. O Grupo K2, reúne investidores que acreditam no potencial de crescimento do País para os próximos anos, com expertise trazida por um seleto grupo de executivos, engenheiros e técnicos especialistas em infraestrutura e transporte, com ampla experiência na gestão de Rod.s. Agora sob a gestão e controle do Grupo K2, a Cia. pretende retomar a execução do plano de investimentos previsto pelo Contrato de Concessão, mediante captação de recursos financeiros no mercado nacional e internacional. **Cenário atual – Dezembro/24:** Devido às fortes chuvas que ocorreram na região, no dia 22/02/24, onde houve o rompimento da pista, na altura do KM 258 da Rod. BR 393 administrada pela K-Infra Rod. do Aço S.A, interrompendo totalmente o tráfego em ambos os sentidos. Este sinistro impactou de forma imediata a receita da Cia., que é exclusivamente proveniente da arrecadação de pedágio. A Concessionária atuou rapidamente e construiu um desvio, o qual foi habilitado para o tráfego em uma pista, sistema pare e siga, no dia 01/03/24, recuperando grande parte do tráfego/receita. Com isso, no primeiro e segundo trimestre de 2024, registrou-se uma redução na receita de 11% e 5,6% respectivamente, quando comparado ao mesmo período do ano anterior. A Cia. estimou que o sinistro em questão impactou o fluxo financeiro no 1º, 2º, 3º e 4º TRI de 2024, uma vez que ainda segue em tratativas junto a seguradora a revisão dos valores a serem reembolsados. **Continuidade operacional:** Em 2024, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$ 27.582 (R\$ 13.705 em 2023), bem como obteve prejuízo no período de R\$ 252.816 e possui prejuízos acumulados de R\$ 622.615. **Plano de Ação e Fatores Favoráveis:** Mesmo que a Cia. ainda apresente indicadores conforme mencionado acima, vale ressaltar que, dentro da atual conjuntura operacional e financeira da Cia., existem condições de continuidade operacional, devendo estar atenta para os pontos abaixo: **Caducidade:** Através da Deliberação nº 338/21, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, instaurou processo administrativo de caducidade da concessionária K-Infra Rod. do Aço S/A e designou a Comissão Processante para instrução do processo administrativo nos termos da Resolução nº 5.935/21. O prazo determinando, na deliberação, para apresentação do parecer da Comissão Processante é de 180 dias. A Concessionária foi oficialmente informada do início do trabalho da Comissão Processante, através do Ofício SEI nº 27623/21/SUROD/DIR-ANTT, datado de 14/10/21. A Concessionária adotará todas as providências legais e necessárias à apresentação da competente defesa, dentre outras medidas que visem ao encerramento do processo junto ao Poder Concedente. A seguinte atualização foi o processo SEI/ANTT nº 50500.096903/21-58 que na atualidade encontra-se em análise junto à Diretoria do Sr. Davi Barreto (DDB), onde as diligências encaminhadas para: • A Procuradoria Federal junto à ANTT - PF/ANTT (Despacho SEI 12248263); • A Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD (Despacho SEI 12321640). Já foram respondidos através dos documentos: • DESPACHO DE APROVAÇÃO n.º 00218/22/PF-ANTT/PGF/AGU (SEI 13529187); • PARECER n.º 00210/22/PF-ANTT/PGF/AGU (13529175); • DESPACHO SUROD SEI nº 13449118; e • RELATÓRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO - AIR (SEI 12498905). **Atualizações sobre o processo de Caducidade:** Processo SEI/ANTT nº 50500.096903/21-58 - Status: Em trâmites administrativos junto ao Ministério dos Transportes, a Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a INFRA S.A. a. No dia 17/11/22 a Diretoria Colegiada da ANTT, através da Deliberação nº 344, propôs à União a decretação da caducidade do Contrato de Concessão Edital nº 007/07, da Rod. BR-393/RJ, sob responsabilidade da Concessionária K-Infra Rod. do Aço S.A. b. No dia 28/11/22, com fundamento no Art. 13, §2º, da Resolução ANTT nº 5.935/21, a Concessionária através da Carta DG 16.715/22 protocolizou na ANTT Recurso em face da Deliberação nº 344, c. Deliberação nº 165/23 - Em de 07/06/23, fundamentada pelo voto DLL - 054, a Diretoria Colegiada da ANTT deliberou: Art. 1º Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo da Concessionária K-Infra Rod. do Aço, cujo objeto é o pedido de reconsideração da Deliberação nº 344, de 17/11/22, que propôs à União a decretação da caducidade do Contrato de Concessão referente ao Edital nº 007/07, da Rod. BR-393/RJ, sob responsabilidade da Concessionária K-Infra Rod. do Aço S.A. Art. 2º Determinar, com base no art. 13, §3º, da Resolução 5.935, de 27/04/21, que a Comissão de Planejamento e Fiscalização do encerramento da concessão promova o cálculo definitivo de eventual indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis não amortizados, descontado o valor das multas contratuais e dos danos causados pela concessionária, conforme metodologia prevista na Resolução nº 5.860, de 3/12/19, e o submeta à Diretoria Colegiada para homologação. Art. 3º Informar à União o inteiro teor desta Deliberação, ratificando a proposição de decretação da caducidade do Contrato de Concessão Edital nº 007/07 da Rod. BR-393/RJ, sob responsabilidade da Concessionária K-Infra Rod. do Aço S.A. Art. 4º Informar ao Tribunal de Contas da União (TCU) o inteiro teor desta Deliberação, de forma a contribuir para as discussões em processos em curso na Corte, em especial nos TCs 010.222/19-7 e 017.812/20-8. d. Ofício SEI nº 18603/23/DG-ANTT (13/07/23) - A Diretoria Geral da ANTT informou e encaminha ao Ministério dos Transportes: 1. Cumprimentando-o cordialmente, trata-se da Deliberação nº 345, de 2022, (SEI 14386199) que não atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação da concessão da Rod. BR-393/RJ, e da Deliberação nº 344, de 2022, (SEI 14386674) que propôs à União a decretação da caducidade do Contrato de Concessão Edital nº 007/07, sob responsabilidade da Concessionária K-Infra Rod. do Aço S.A. 2. Sobre o assunto, destaca-se que a concessionária protocolou, tempestivamente, junto à esta ANTT, Recursos Administrativos acerca das decisões exaradas, sendo deliberados pela Diretoria Colegiada na Reunião de Diretoria realizada no dia 7/06/23, que decidiu de forma definitiva sobre a impossibilidade da relicitação apresentada pela Concessionária K-Infra Rod. do Aço S.A., bem como pela decretação da caducidade do Contrato de Concessão Edital nº 007/07, conforme dispõe as Deliberações nos 159 (SEI 17262024) e 165, de 2023, (SEI 17261060) publicadas no DOU de 12/06/23. e. Ofício SEI nº 19924/23/DG-ANTT - A Diretoria Geral da ANTT cientificou a Concessionária sobre o novo momento do processo de Caducidade com o encerramento do processo ao Ministério dos Transportes e Tribunal de Contas da União, f. No dia 1º/08/23, a SNTR encaminhou o Ofício nº 859/23/SNTR ao Diretor-Geral do DNIT, onde informa sobre a proposta de decretação de caducidade em avaliação no Ministério dos Transportes e indica a necessidade da Autarquia se programar para uma possível reversão dos bens cedidos, g. Em 02/10/23 a SNTR incluiu no processo 50000.043197/22-63 a Nota Técnica Nº 20/23/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR, que avaliou a proposta de decretação de caducidade, no âmbito daquela Secretária. h. Em 03/10/23, a Secretária Nacional de Transporte Rodoviário encaminhou à Secretária Executiva do MT o Ofício Nº 1223/23/SNTR, cientificando sobre a Nota Técnica Nº 20/23/CGCR/DOUT-SNTR/SNTR, e apresentando o posicionamento técnico da SNTR favorável à proposta feita pela ANTT. i. Em 12/03/24, a Concessionária requista à Secretária Executiva do MT, através da Carta DG 17.847/24, a suspensão temporária do processo de caducidade. j. Em 17/04/24 a SNTR encaminhar o Ofício Nº 630/24/SNTR à Secretária Executiva do Ministério dos Transportes, reiterando seu parecer favorável a decretação da caducidade. k. Em 03/05/24, a Secretária Executiva encaminha para o Gabinete do Ministro dos Transportes o processo de caducidade, através do Despacho nº 1041/24/SE. l. Em 05/09/24, o Ministério do Transporte encaminha a Presidência da República a Exposição de Motivos Nº 00008/24/MT, recomendando a caducidade do Contrato. Encontrando-se desde então na Casa Civil. No dia 07/10/24, em vista aos movimentos do Ministério dos Transportes no âmbito dos processos de Caducidade e Otimização Contratual, a Concessionária ingressou com ação de Tutela Antecipada Antecedente, na 4ª Vara Federal da SJDF, sob o número de processo 1079600-33.2024.4.01.3400, em suma, constituindo o requerimento, a suspensão do processo de caducidade e da Portaria nº 926/24, até o julgamento final desta demanda, e a realização pelo Ministério dos Transportes da análise da alternativa de otimização em face da Caducidade, o que ocorrer primeiro. Permanecendo os processos

em curso referentes ao Contrato de Concessão Edital Nº 007/07 em trâmite judicial e administrativo junto: ao Ministério dos Transportes, a Casa Civil, a Secretaria Nacional de Transportes Rodoviários, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e a INFRA S.A. **Possível readaptação e otimização do Contrato:** Com publicação em 28/08/23 e através da Portaria Nº 848, de 25/08/23, a Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes estabeleceu a política pública e os procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão, no que se refere à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal. Na sequência são apresentados o histórico de eventos sobre a proposta de readaptação e otimização do contrato: a. Em 20/12/23 através do requerimento Carta DG 17.667/23, a K-Infra Rod. do Aço apresenta ao Ministério dos Transportes, em especial a Secretária Nacional de Transporte Rodoviário (SNTR) a proposta de readaptação e otimização do contrato de concessão Edital Nº 007/07, nos termos da Portaria SE-MT Nº 848, de 25/08/23, que culminou na abertura do Processo SUPER-MT nº 50000.038200/23-16. b. Em 21/12/23 é emitida a Nota Técnica Nº 39/23/DOUT-SNTR/SNTR, através da qual a Diretoria de Outorgas Rodoviárias - DOUT, indica o encaminhamento à INFRA S.A a proposta para avaliação preliminar: (i) do atendimento às premissas públicas estabelecidas nos Incisos I ao XII do art.3º da Portaria nº 848/23; (ii) do atendimento a atual Política Nacional de Outorgas Rodoviárias previstos na Portaria nº 995, de 17/10/23; e (iii) além da avaliação de aderência da modelagem econômico-financeira com os parâmetros das modelagens dos projetos de concessão em estruturação. Concomitantemente, a DOUT encaminha a Nota Técnica Nº 39/23 para avaliação jurídica da CONJUR. c. Em 26/12/23 através do Ofício Nº 1861/23/SNTR, a Secretária Nacional de Transporte Rodoviário encaminha para a INFRA S.A a proposta de readaptação e otimização do contrato e a Nota Técnica Nº 39/23/DOUT-SNTR/SNTR, para análise preliminar. d. Em 19/02/24 a Secretária Nacional de Transportes Terrestres (SNTR) encaminhou à Secretária Executiva do Ministério dos Transportes o Ofício Nº 359/24/SNTR, informando sobre a suspensão da análise na proposta de readaptação e otimização do Contrato de Concessão Edital Nº 007/07. e. Em 06/09/24, considerando que o processo de Caducidade foi encaminhado ao Presidente da República por meio da Exposição de Motivos 00008/24/MT, a concessionária entendeu que o requerimento de otimização perdeu as condições de continuidade de análise junto a esta Secretaria. f. Em 30/09/24, é publicada a Portaria nº 926, que apresenta manifestação desfavorável a admissibilidade do requerimento de readaptação e otimização do Contrato. g. No dia 07/10/24, a Concessionária ingressou com ação de Tutela Antecipada Antecedente, na 4ª Vara Federal Civil da SJDF, sob número de processo 1079600-33.2024.4.01.3400. Em suma, constituindo o requerimento: i. A concessão de tutela de urgência em caráter antecedente, inaudita altera parte, para que seja decretada: a. a suspensão do processo de caducidade e da Portaria nº 926/24, até o julgamento final desta demanda e/ou b. a realização pelo Ministério dos Transportes da análise da alternativa de otimização em face da caducidade, o que ocorrer primeiro. ii. Ainda em caráter antecedente, seja suspenso eventual ato das Requeridas que aplique a penalidade de caducidade até o julgamento final desta demanda; iii. Seja dada força de mandado a eventual decisão concessiva da tutela de urgência, intimaando-se a Requerida via oficial de justiça e correspondência eletrônica; iv. Seja fixado prazo não inferior a 30 dias úteis para a apresentação do pedido principal, como permite o art. 303, §1º, I, do CPC, no qual deduzir pleito cominatório para anular a deliberação da ANTT que concluiu pela presença dos requisitos para aplicação da caducidade do contrato de concessão, bem como pedido condenatório em face de ambas as Requeridas em obrigação de não fazer (abster-se de propor ou decretar a caducidade) sem que sejam sanados os vícios acima apontados, indicados na plausibilidade do direito, e, ainda, pedido anulatório específico da decretação da pena de caducidade, caso esta venha a ser decretada no curso da ação; No dia 20/10/24, em decisão do Agravo de Instrumento (202) Nº 1034026-2/2024.4.01.0000, foi deferida a tutela "para suspender o processo de caducidade e a Portaria nº 926/24 até o julgamento de mérito da demanda." Encontrando-se suspensos os processos até a atualidade. **Reversibilidade dos bens:** O item 3.9 do Contrato de Concessão destaca que a reversão dos bens quando da extinção da Concessão se fará com o pagamento, pela União, das parcelas dos investimentos vinculados aos bens adquiridos pela Concessionária, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com a prévia aprovação da ANTT, com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade da concessão. Adicionalmente a Nota Técnica ANTT SEI Nº 2068/22/GE/GEF/SUROD/DIR, no seu item 3.2.5, ressalta o valor atualizado do ativo intangível em serviço da Cia., conforme segue: 3.2.5. O valor do saldo residual atualizado pelo IPCA, para setembro de 2023, conforme apresentado pela concessionária, equivale a R\$ 518.038.310,31. Cumprir e destacar que conforme previsto na resolução 5860, o valor indenizável deverá ser atualizado pelo IPCA até a efetiva data de pagamento à concessionária, cálculo que será realizado quando se fizer necessário. **2. Base de elaboração, apresentação das demonstrações contábeis:** As informações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e com a norma internacional IAS 1 - "Presentation of financial Statements", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Demonstrações Contábeis. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pela CVM. A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações contábeis intermediárias foi concedida pelo Conselho de Administração da Cia. em 31/03/24. **a. Moedas funcionais e moeda de apresentação:** A moeda funcional e moeda de apresentação da Cia. é o real, que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. **2.1 Novas práticas contábeis:** Os princípios normativos emitidos pelo IASB que entram em vigor em 1º/01/24, mas que não possuem efeitos materiais nas DFs da Cia.: • Lease Liability in a Sale and Leaseback - Amendments to IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 Arrendamentos): Adiciona requerimentos que especificam que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo - que atende aos requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como venda - e retroarrendamento (Sale and Leaseback) de forma que não seja reconhecido ganho ou perda referente ao direito de uso retido na transação. • Classification of Liabilities as Current or Non-current /Non-current Liabilities with Covenants - Amendments to IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis): As emendas estabelecem que o passivo deve ser classificado como circulante quando a entidade não tem o direito no final do período de reporte de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após o período de reporte. Entre outras orientações, as emendas determinam que a classificação de um passivo não é afetada pela probabilidade de exercício do direito de diferir a liquidação do passivo. Adicionalmente, segundo as emendas, apenas covenants cujo cumprimento é obrigatório antes do, ou, no final do período de reporte devem afetar a classificação de um passivo como circulante ou não circulante. Divulgações adicionais também são requeridas pelas emendas, incluindo informações sobre passivos não circulantes com cláusulas restritivas covenants. O principal normativo emitido pelo IASB que entrará em vigor em 1º/01/25, mas que não possui efeito material nas DFs da Cia.: • Lack of Exchangeability - Amendments to IAS 21: As emendas estabelecem que quando uma moeda não for permutável por outra na data da mensuração, a taxa de câmbio à vista deve ser estimada. Adicionalmente, as emendas orientam sobre como avaliar a permutabilidade entre moedas e como determinar a taxa de câmbio à vista quando da ausência da permutabilidade. • Quando a taxa de câmbio à vista for estimada porque uma moeda não é permutável por outra moeda, devem ser divulgadas informações que permitam entender como a moeda não permutável por outra moeda afeta, ou se espera que afete, a demonstração do resultado, o balanço patrimonial e a demonstração dos fluxos de caixa. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as DFs da Cia. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1 Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Cia. e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Cia. avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. **Receita de pedágio:** As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio. **Receita de construção:** Pelos termos do contrato de concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das Rod.s que opera. Conforme requerido pela Interpretação Técnica ICP01 (R1) - Contratos de Concessão (equivalente à interpretação IFRIC 12, emitida pelo IASB), as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Cia. em contrapartida ao ativo intangível de concessão. Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita. **Receitas acessórias:** Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da Rod. por terceiros e são reconhecidos na conta de receitas acessórias na demonstração de resultado da Cia. **Receita de juros:** Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utili-

Demonstração dos Fluxos de Caixa Em 31/12/24 e 2023			
(Valores expressos em MR\$)	31/12/24	31/12/23	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(9.569)</b>	<b>21.836</b>	
Prejuízo Líquido do Período Ajustado por:	(252.816)	(147.438)	
Amortização e depreciação	31.340	25.306	



**K-INFRA RODOVIA DO AÇO S.A.** CNPJ: 09.414.761/0001-64 (Anteriormente denominada Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A.)

de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. b) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O seguinte critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável de ativos específicos: Ativos intangíveis: Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. c) Provisão gerais: Provisões são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e há uma estimativa confiável do valor da obrigação. Quando a Cia. espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado. d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos: Os ativos e passivos monetários de LP foram trazidos a seu valor presente na data das transações, em virtude de seus prazos, usando a taxa média de encargos financeiros em que incorre quando de suas captações, tanto para clientes quanto para fornecedores. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. e) Custos de empréstimos e financiamentos: Custos de empréstimos e financiamentos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no exercício em que são incorridos. 3.3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Cia. considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação. 3.4. Clientes e operações a receber: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Cia. A provisão para crédito de liquidação duvidosa (se houver) é constituída com base na avaliação de clientes com parcelas em atrasos e em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. 3.5. Estoques: Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido de realizável, dos dois o menor e incluem os gastos incorridos para levar os itens a sua localização e condição de uso. O saldo refere-se principalmente aos insumos utilizados para fabricação do CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e outros necessários para as atividades da concessionária. 3.6 Despesas antecipadas: São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos. 3.7 Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Não há, nas datas do balanço, ativos intangíveis internamente ou adquiridos em uma combinação de negócios. Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (Rod.s) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo. As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendidas) ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários. O critério definido para amortização é com base na estimativa do fluxo de veículos, desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo fluxo de veículos. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. 3.8 Outros ativos e passivos: Um ativo é reconhecido em favor da Cia. e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Cia. para uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. 3.9 Tributação: IR e C.S.: O IR e a C.S. do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para IR e 9% sobre o lucro tributável para C.S. sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de C.S., Ltda. a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício. As taxas decretadas ou substancialmente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substancialmente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis. Na determinação do IR corrente e diferido a Cia. leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de IR e juros deve ser realizado. A Cia. acredita que a provisão para IR no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Cia. a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com IR no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de IR e C.S. diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. **Impostos sobre vendas:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	<b>Alíquotas</b>
COFINS – Contribuição para Seguridade Social	3,00%
PIS – Programa de Integração Social	0,65%
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%

Esses encargos são apresentados como deduções da receita bruta.

**3.10 Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13/08/08 que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Deliberação CVM nº 557, de 12/11/08 que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, emitido pelo CPC. **3.11 Provisões:** Geral: Provisões são reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Cia. espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. *Provisão para manutenção dos ativos de concessão:* Pelo desgast derivado do uso da infraestrutura, a partir da data de transição para a adoção da ICPC 01 (R1), é registrada provisão, com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção e recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade prevista no contrato de concessão. O passivo é, progressivamente, registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras de recomposição da infraestrutura em data futura, observados os dispositivos do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. *Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:* A Cia. é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.12 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - Julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis da Cia. requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. **Estimativas e premissas:** As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras impor-

tantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo ao valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro. **4. Contrato de concessão:** A K-Infra Rod. do Aço S.A tem como missão consolidar um novo conceito de infraestrutura, operação e prestação de serviços em Rod.s, orientado para o pleno atendimento dos usuários e que contribua ativamente para o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável. Em referência ao Contrato de Concessão, através do Edital nº 007/07, firma sobre a Concessão da Exploração da Rod.: BR-393/RJ, no trecho Divisa de Minas Gerais e RJ, entrada BR 116 (Dutra), em seu Capítulo II sobre o Objeto, Prazo, Objetivo e Metas. Este contrato tem por objeto a concessão para exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração, conforme apresentado no Programa de Exploração da Rod. – PER, mediante pedágio, do Lote Rodoviário constituído por:

LOTE	Rod.	TRECHO	EXTENSÃO
03	BR-393/RJ	DIV.MG/RJ – ENTR. BR 116 (DUTRA)	200,40 KM

O prazo da Concessão é de vinte e cinco anos. A contagem dos prazos da concessão se inicia a partir da data de publicação do extrato deste contrato de concessão no D.O.U. **4.1. Compromissos:** De acordo com o programa nacional de concessão de Rod.s, a Cia. assumiu a Rod. com a previsão de realizar investimentos significativos. O contrato de concessão estabelece metas que deverão ser atingidas no prazo da concessão e o volume de recursos que a Cia. deve investir durante este período.

<b>Compromissos</b>		31/12/24
Recuperação/Manutenção da Rod.		303.657
Melhoramentos da Rod.		825.895
		<b>1.129.552</b>

A Cia. possui obrigações de investimentos em obras de ampliação cujos prazos de execução expiraram, devido principalmente aos morosos processos de licenciamento ambiental e de desapropriações, porém estão em fase de reprogramação e o Poder Concedente, onde, até a presente data, a ANTT não se manifestou sobre autorização ou não da reprogramação das obras. Diante do contrato existente e, consequentemente, suas cláusulas, não há necessidade nesse momento de reprogramação de reconhecer encargos. As principais obras são: • Obras das Variantes da BR-393 em Anta, Sapucaia e Jamapará; • Obras de Duplicação BR-393: km 255+600- km 283+000 (Sapucaia); • Obras de Duplicação BR-393: km 178+000- km 182+400 (Paraíba do Sul); • Obras de Ampliação de Capacidade: Ponto Azul e Trevo das Garças (Três Rios). Os investimentos a serem realizados deverão estar suportados por captação de recursos do acionista junto ao mercado financeiro ou aportes de capital próprio, os quais estão sendo tratados no âmbito do Conselho de Administração da Cia. A Administração da Cia. e o Conselho de Administração buscam solução financeira que possibilite a execução do investimento, ou aportes por parte de Acionista. **4.2 Decorrente da verba de fiscalização:** A Cia. assumiu o compromisso ao longo de todo o prazo de concessão de efetuar um pagamento a título de verba de fiscalização para a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) no montante de R\$ 28.059. O valor será corrigido com o mesmo índice e na mesma data da tarifa básica de pedágio. No ano de 2024 foram pagos R\$ 3.395 (R\$ 3.470 no mesmo período em 2023).

<b>5. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	31/12/24	31/12/23
Caixa e equivalentes de caixa	1.098	2.559
Aplicações financeiras	-	1
	<b>1.098</b>	<b>2.560</b>

As aplicações financeiras representam valores aplicados a curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e remuneração equivalente, na média, a 95% e 98,35% do Certificado de depósito interbancário – CDI com liquidez diária. O seu valor contábil corresponde ao valor de mercado, em função do prazo. **6. Clientes e operações a receber:** Os valores a receber das empresas de serviços de pagamentos automáticos de pedágios e administradoras de cartões pós e pré-pagos são assim representados:

	31/12/24	31/12/23
Pedágio eletrônico	7.980	7.357
Vale pedágio	145	240
Cartão Crédito/Débito	61	-
Receitas Extraordinárias	72	142
Outros	2	-
	<b>8.260</b>	<b>7.740</b>

O valor das perdas esperadas em crédito de liquidação duvidosa é atualizado ao final de cada exercício para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respectivo instrumento financeiro. No 4º trimestre de 2024 foi avaliado a não necessidade de reconhecimento de perdas de liquidação duvidosa. O prazo médio de recebimento é de 30 dias.

<b>A vencer</b>	31/12/24	31/12/23
	8.260	7.740
	<b>8.260</b>	<b>7.740</b>

<b>7. Estoques</b>	31/12/24	31/12/23
Materiais e Insumos	1.522	1.799
EPI	191	175
Outros estoques	276	377
	<b>1.989</b>	<b>2.351</b>

<b>8. Despesas antecipadas</b>	31/12/24	31/12/23
Curto Prazo	7.975	9.236
Prêmios de seguros a apropriar	306	314
Outras despesas pagas antecipadamente	8.281	9.550
	<b>35</b>	<b>58</b>
	<b>35</b>	<b>58</b>

O elevado custo com Prêmios de seguros, é decorrente da contratação de novas apólices e endossos, em especial seguros de garantia judicial, devido os processos ajuizados em curso e em fase avançada.

<b>9. Impostos a recuperar</b>	31/12/24	31/12/23
Impostos e contribuições a recuperar	609	609
IRRF s/aplicações Financeiras	2.392	2093
	<b>3.001</b>	<b>2.702</b>

**10. Aplicações financeiras vinculadas:** As aplicações financeiras vinculadas são mantidas para cumprir obrigações contratuais referentes a empréstimos e financiamentos.

<b>Aplicações financeiras vinculadas</b>	31/12/24	31/12/23
	-	22.688
	-	22.688

A variação em questão se refere a quitação do processo de arbitragem sob o n.º 86/19/SEC2, firmado junto a Acciona, que foi homologado pelo tribunal arbitral em maio de 2024. (Verificar Nota 18). **11. Depósitos judiciais e Provisão para contingências:** A Cia. está envolvida em algumas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para contingências são suficientes para cobrir perdas prováveis, como demonstradas abaixo:

<b>ATIVO</b>	31/12/23	Adições	Baixas	31/12/24
<b>Depósitos judiciais</b>	1.425	10.362	(3.305)	<b>8.482</b>
<b>PASSIVO</b>				
Processos trabalhistas	58	189	(57)	<b>190</b>
Processos cíveis	4.039	2.141	(342)	<b>5.838</b>
Outras provisões	248.313	409.043	(191.532)	<b>465.824</b>
Provisão contingências	252.410	411.373	(191.931)	<b>471.852</b>

Em 31/12/24, a Cia. mantém, ainda, em andamento outros processos, cuja materialização, na avaliação dos consultores legais, é classificada como perdas possíveis, para os quais a Administração da Cia., entende não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda. Estas perdas possíveis são estimadas em R\$ 25.163 e compreendem os processos cíveis, trabalhistas, tributários (terceirizados e internos). Além das provisões pertinentes aos processos cíveis, trabalhistas e tributários, é imperativo contemplar as provisões relacionadas aos processos de execução fiscal instaurados junto ao Poder Concedente. Tais provisões fundamentam-se na judicialização de débitos inscritos, especialmente aqueles decorrentes de multas originadas de autos de infração iniciados no exercício de 2021. Destaca-se que o número de ações judiciais de execução fiscal, totalizando 69, tem demonstrado um aumento expressivo, refletindo diretamente na necessidade de elevação dos valores provisionados. Esse fenômeno está intrinsecamente ligado ao reconhecimento de perdas prováveis, o que gerou a imperiosa necessidade de contratação de novas apólices de seguro, visando à mitigação do risco ampliado de perdas. Outrossim, é pertinente mencionar que, para além das clássicas formas de penhoras, diversas modalidades de penhora têm sido adotadas, incluindo a penhora online, a penhora sobre faturamento, penhora de créditos oriundos de cartões de crédito, penhora de bens móveis e a penhora na modalidade AMAP. Esta última, em particular, exerce um impacto significativo na receita desta Concessionária, exigindo atenção especial na gestão das provisões e na mitigação dos riscos associados.

	Com-puta-nas e Móves	Direito de Uso Imo-biliza-	Outros	Total
<b>12. Imobilizado</b>				
<b>Custo</b>				
Saldo em 31/12/22	4.044	1.675	1.563	7.127
Aquisições	224	6	12	442
Baixas	(27)	(2)	-	(29)
Ajuste Período Anteriores	-	-	-	-
Saldo em 31/12/23	<b>4.241</b>	<b>1.679</b>	<b>1.575</b>	<b>7.569</b>
Aquisições	201	46	14	577
Baixas	(45)	(25)	(5)	(2.612)
Ajustes Inventário (Laudo)	(1.446)	(611)	(1.241)	(1.162)
Saldo em 31/12/24	<b>2.951</b>	<b>1.089</b>	<b>343</b>	<b>3.795</b>
Depreciação	10%	20%	10%	20%
Saldo em 31/12/22	(1.606)	(1.116)	(1.238)	(6.128)
Depreciação	(566)	(110)	(125)	(643)
Baixas	16	23	-	82
Ajuste Períodos Anteriores	-	-	-	-
Saldos em 31/12/23	<b>(2.156)</b>	<b>(1.203)</b>	<b>(1.363)</b>	<b>(6.771)</b>
Depreciação	(284)	(164)	(23)	(243)
Baixas	23	34	-	2.612
Ajustes Inventário (Laudo)	822	765	1.074	1.256
Saldo em 31/12/24	<b>(1.595)</b>	<b>(568)</b>	<b>(312)</b>	<b>(3.146)</b>
<b>Valor residual líquido</b>				
Saldo em 31/12/22	2.438	559	325	999
Saldo em 31/12/23	2.085	476	212	798
Saldo em 31/12/24	1.356	521	31	649

o ativo imobilizado da Cia. Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no período encerrado em 31/12/24.

<b>13. Intangível</b>	Recupe-ração da Rod.	Opera-ção da Rod.	Amplia-ção da ca-pacidade	Outros Ativos	Total
Saldo em 31/12/22	345.385	87.141	147.313	1.689	581.528
Aquisições	10.667	588	9	1.056	12.320
Baixas	(541)	-	-	-	(541)
Ajuste Períodos Anteriores	-	-	-	(1.459)	(1.459)
Saldo em 31/12/23	<b>355.511</b>	<b>87.729</b>	<b>147.322</b>	<b>1.286</b>	<b>591.848</b>
Aquisições	2.310	571	150	9.831	12.862
Baixas	(286)	(89)	-	(3.010)	(3.385)
Ajustes Inventário (Laudo) b)	(200.522)	(9.724)	25.808	167.551	(16.887)
Saldo em 31/12/24	<b>157.012</b>	<b>78.427</b>	<b>173.280</b>	<b>175.657</b>	<b>584.436</b>

<b>Amortização</b>		31/12/24	31/12/23
Saldo em 31/12/22	(131.370)	(35.241)	(59.575)
Amortização	(33.842)	(6.522)	(13.955)
Baixas	16.868	4.613	9.490
Ajuste Períodos Anteriores	-	-	1.709
Saldo em 31/12/23	<b>(148.344)</b>	<b>(37.150)</b>	<b>(64.040)</b>
Amortização	(15.103)	(4.195)	(8.745)
Baixas	112	29	(12)
Ajustes Inventário (Laudo) b)	85.226	3.599	(11.257)
Saldo em 31/12/24	<b>(78.108)</b>	<b>(37.717)</b>	<b>(84.042)</b>

a) "Outros Ativos" compreende, principalmente, valores referentes a Obras em Andamento ao longo da Rod., classificados em Intangíveis em Curso/Andamento. No mês de fevereiro devido às fortes chuvas que ocorreram na região, houve o rompimento da pista, na altura do KM 258 da Rod. BR 393 administrada pela Concessionária, os custos das obras para recuperação da Rod. estão estimados em R\$ 7,3 Milhões e está sendo contabilizado neste grupo de contas até a conclusão das obras. Uma vez concluído as obras e o trecho colocado em operação a disposição dos usuários, o custo da obra será transferido para o Ativo em Serviço. Recuperação da Rod. b) Durante o segundo trimestre de 2024 foi realizado pela empresa Mynarski um inventário no Ativo da empresa, com isso algumas reclassificações e baixas, tanto nas aquisições como nas depreciações/amortizações se fizeram necessário, o trabalho conta com um Laudo técnico que respalda toda e qualquer movimentação neste período, no que diz respeito ao inventário. Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valores recuperáveis. A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado através da projeção de curva de tráfego estimada para o período de concessão. As taxas variam de acordo com o ano de início da utilização do bem, para que no final da concessão esteja 100% depreciado. A taxa de amortização utilizada em 2024, nos meses de janeiro e fevereiro foi de 8,46%. A taxa é atualizada anualmente no mês de março e passou a ser de 9,58%.

<b>14. Fornecedores</b>	31/12/24	31/12/23
Fornecedores Nacionais	2.114	1.674
Prestadores de Serviços	13.678	7.290
Outros	259	216
	<b>16.051</b>	<b>9.180</b>

<b>15. Empréstimos e financiamentos</b>	31/12/24	31/12/23
Itaú Unibanco Holding S.A	-	308
Financiamentos	92	280
CDB - Cédula de Crédito Bancário CEF	403	733
	<b>495</b>	<b>1.322</b>

<b>Passivo Circulante</b>	31/12/24	31/12/23
Passivo Não Circulante	-	507
Segue abaixo a movimentação da rubrica de empréstimos e financiamentos em 31/12/24:		
<b>Saldo em 31/12/22</b>	<b>5.248</b>	<b>1.006</b>
Liberações	129	129
Transferência longo x curto prazo	637	(637)

<p><b>K-INFRA RODOVIA DO AÇO S.A.</b> CNPJ: 09.414.761/0001-64 (Anteriormente denominada Acciona Concessões Rodovia do Aço S.A.)</p>																																																																																			
<p>No ano de 2024 para fazer frente as obrigações contratuais, foi dado início a alguns segmentos de manutenções na Rod., com isso, a redução na linha de Conservação da Rod., que vinha sendo realizada com mais frequência como paliativo.</p>																																																																																			
<p><b>23. Despesas operacionais</b></p>																																																																																			
<table border="1"> <tr> <td><b>Pessoal</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Ordenados e salários</i></td> <td></td> <td><b>31/12/24</b></td> <td><b>31/12/23</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Custos com benefícios encargos sociais</i></td> <td></td> <td>(2.321)</td> <td>(2.378)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>(2.610)</td> <td>(2.417)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>(4.931)</b></td> <td><b>(4.795)</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Operacional</b></td> <td></td> <td><b>31/12/24</b></td> <td><b>31/12/23</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Material, equipamentos e veículos</i></td> <td></td> <td>(1.901)</td> <td>(1.176)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Outros tributos e contribuições</i></td> <td></td> <td>(47)</td> <td>(56)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Provisões e Contingências</i></td> <td></td> <td>(225.963)</td> <td>(65.334)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Despesas gerais</i></td> <td></td> <td>(25.481)</td> <td>(21.494)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Amortização</i></td> <td></td> <td>(1.280)</td> <td>(1.861)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Outros ganhos (perdas) líquidos a)</i></td> <td></td> <td>2.405</td> <td>703</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>(252.267)</b></td> <td><b>(89.218)</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						<b>Pessoal</b>						<i>Ordenados e salários</i>		<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>			<i>Custos com benefícios encargos sociais</i>		(2.321)	(2.378)					(2.610)	(2.417)					<b>(4.931)</b>	<b>(4.795)</b>			<b>Operacional</b>		<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>			<i>Material, equipamentos e veículos</i>		(1.901)	(1.176)			<i>Outros tributos e contribuições</i>		(47)	(56)			<i>Provisões e Contingências</i>		(225.963)	(65.334)			<i>Despesas gerais</i>		(25.481)	(21.494)			<i>Amortização</i>		(1.280)	(1.861)			<i>Outros ganhos (perdas) líquidos a)</i>		2.405	703					<b>(252.267)</b>	<b>(89.218)</b>		
<b>Pessoal</b>																																																																																			
<i>Ordenados e salários</i>		<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>																																																																																
<i>Custos com benefícios encargos sociais</i>		(2.321)	(2.378)																																																																																
		(2.610)	(2.417)																																																																																
		<b>(4.931)</b>	<b>(4.795)</b>																																																																																
<b>Operacional</b>		<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>																																																																																
<i>Material, equipamentos e veículos</i>		(1.901)	(1.176)																																																																																
<i>Outros tributos e contribuições</i>		(47)	(56)																																																																																
<i>Provisões e Contingências</i>		(225.963)	(65.334)																																																																																
<i>Despesas gerais</i>		(25.481)	(21.494)																																																																																
<i>Amortização</i>		(1.280)	(1.861)																																																																																
<i>Outros ganhos (perdas) líquidos a)</i>		2.405	703																																																																																
		<b>(252.267)</b>	<b>(89.218)</b>																																																																																
<p>As despesas com Pessoal e Encargos, registraram uma variação de 2,8%, no exercício findo em 31/12/24 quando comparado ao mesmo período no exercício de 2023. As despesas operacionais evidenciam uma variação alarmante de 394,2% em relação ao mesmo exercício de 2023. Esse expressivo aumento decorre, predominantemente, do reconhecimento de contingências judiciais e das alterações nas probabilidades associadas a essas contingências, além do acréscimo substancial nas despesas gerais vinculadas a demandas emergenciais na Rod.. É crucial ressaltar que a elevação das contingências se relaciona tanto ao aumento das ações de execução fiscal quanto à intensificação das ações judiciais de natureza indenizatória. A complexidade do cenário é ainda mais agravada pela diversidade de modalidades de penhora atualmente empregadas, como a penhora de bens móveis, penhoras sobre faturamento, penhoras online e a penhora de créditos decorrentes de cartões de crédito. a) <i>Valores recebidos de sinistros, residual das vendas de imobilizado e venda de sucatas.</i></p>																																																																																			
<p><b>24. Resultado financeiro, líquido:</b> O resultado financeiro líquido está assim composto:</p>																																																																																			
<table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>31/12/24</b></td> <td><b>31/12/23</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Rendimento s/aplicações financeiras</i></td> <td></td> <td>1.376</td> <td>2.883</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Outras receitas</i></td> <td></td> <td>73</td> <td>95</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>1.449</b></td> <td><b>2.979</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Despesas financeiras</b></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Juros/Multas Financiamentos e Parcelamentos</i></td> <td></td> <td>(3.774)</td> <td>(1.485)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Juros s/ provisão de manutenção de ativos</i></td> <td></td> <td>(23)</td> <td>(825)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>(3.797)</b></td> <td><b>(2.311)</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>(2.348)</b></td> <td><b>668</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>								<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>			<i>Rendimento s/aplicações financeiras</i>		1.376	2.883			<i>Outras receitas</i>		73	95					<b>1.449</b>	<b>2.979</b>			<b>Despesas financeiras</b>						<i>Juros/Multas Financiamentos e Parcelamentos</i>		(3.774)	(1.485)			<i>Juros s/ provisão de manutenção de ativos</i>		(23)	(825)					<b>(3.797)</b>	<b>(2.311)</b>					<b>(2.348)</b>	<b>668</b>																										
		<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>																																																																																
<i>Rendimento s/aplicações financeiras</i>		1.376	2.883																																																																																
<i>Outras receitas</i>		73	95																																																																																
		<b>1.449</b>	<b>2.979</b>																																																																																
<b>Despesas financeiras</b>																																																																																			
<i>Juros/Multas Financiamentos e Parcelamentos</i>		(3.774)	(1.485)																																																																																
<i>Juros s/ provisão de manutenção de ativos</i>		(23)	(825)																																																																																
		<b>(3.797)</b>	<b>(2.311)</b>																																																																																
		<b>(2.348)</b>	<b>668</b>																																																																																
<p>O aumento nos Juros/Multas sobre Financiamentos e Parcelamentos, deve-se ao reconhecimento de novos custos incorridos com parcelamentos de obrigações fiscais. A variação da linha de Juros sobre as provisões de manutenção se dá pela reconciliação do projeto de manutenção emergencial pelo departamento de engenharia responsável.</p>																																																																																			
<p><b>25. Despesas com IR e C.S. (IRPJ e CSLL):</b></p>																																																																																			
<table border="1"> <tr> <td><i>Conciliação do IR e C.S. diferidos sobre o resultado</i></td> <td></td> <td><b>31/12/24</b></td> <td><b>31/12/23</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Prejuízo antes dos impostos e contribuições</i></td> <td></td> <td>(252.340)</td> <td>(80.297)</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Alíquota vigente</i></td> <td></td> <td>34%</td> <td>34%</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						<i>Conciliação do IR e C.S. diferidos sobre o resultado</i>		<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>			<i>Prejuízo antes dos impostos e contribuições</i>		(252.340)	(80.297)			<i>Alíquota vigente</i>		34%	34%																																																														
<i>Conciliação do IR e C.S. diferidos sobre o resultado</i>		<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>																																																																																
<i>Prejuízo antes dos impostos e contribuições</i>		(252.340)	(80.297)																																																																																
<i>Alíquota vigente</i>		34%	34%																																																																																
<p><b>Expectativa de IR e CS sobre Créditos Fiscais não utilizados</b></p>																																																																																			
<table border="1"> <tr> <td><i>Efeito tributário sobre as principais adições (exclusões):</i></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Diferenças temporárias, líquidas no exercício</i></td> <td></td> <td>401.394</td> <td>66.109</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Diferenças permanentes, líquidas no exercício</i></td> <td></td> <td>2.022</td> <td>1.987</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>136.474</b></td> <td><b>22.477</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						<i>Efeito tributário sobre as principais adições (exclusões):</i>						<i>Diferenças temporárias, líquidas no exercício</i>		401.394	66.109			<i>Diferenças permanentes, líquidas no exercício</i>		2.022	1.987					<b>136.474</b>	<b>22.477</b>																																																								
<i>Efeito tributário sobre as principais adições (exclusões):</i>																																																																																			
<i>Diferenças temporárias, líquidas no exercício</i>		401.394	66.109																																																																																
<i>Diferenças permanentes, líquidas no exercício</i>		2.022	1.987																																																																																
		<b>136.474</b>	<b>22.477</b>																																																																																
<p><b>Expectativa de IR e CS sobre Diferenças Temporárias IR e C.S. diferidos</b></p>																																																																																			
<table border="1"> <tr> <td><i>Passivo não circulante</i></td> <td></td> <td><b>31/12/24</b></td> <td><b>31/12/23</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>IR diferido</i></td> <td></td> <td>5.285</td> <td>4.936</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>C.S. diferida</i></td> <td></td> <td>2.830</td> <td>2.705</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>8.116</b></td> <td><b>7.641</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						<i>Passivo não circulante</i>		<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>			<i>IR diferido</i>		5.285	4.936			<i>C.S. diferida</i>		2.830	2.705					<b>8.116</b>	<b>7.641</b>																																																								
<i>Passivo não circulante</i>		<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>																																																																																
<i>IR diferido</i>		5.285	4.936																																																																																
<i>C.S. diferida</i>		2.830	2.705																																																																																
		<b>8.116</b>	<b>7.641</b>																																																																																
<p><b>Diferenças Temporárias</b></p>																																																																																			
<table border="1"> <tr> <td><i>Diferenças temporárias Passivas</i></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><i>Amortização IFRS e Contábil</i></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td></td> <td><b>8.116</b></td> <td><b>7.641</b></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>8.116</b></td> <td><b>7.641</b></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>						<i>Diferenças temporárias Passivas</i>						<i>Amortização IFRS e Contábil</i>						<b>Total</b>		<b>8.116</b>	<b>7.641</b>					<b>8.116</b>	<b>7.641</b>																																																								
<i>Diferenças temporárias Passivas</i>																																																																																			
<i>Amortização IFRS e Contábil</i>																																																																																			
<b>Total</b>		<b>8.116</b>	<b>7.641</b>																																																																																
		<b>8.116</b>	<b>7.641</b>																																																																																
<p>Após revisão das projeções do tráfego e perspectivas de reajuste da tarifa de pedágio, agravado pelo indeferimento do processo de Relicitação do contrato de concessão e manutenção do processo de caducidade por parte do poder concedente (ANTT), e em atendimento ao CPC 32, item 36, que dispõe que "na medida em que não for provável que estará disponível lucro tributável contra o qual prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados sejam utilizados, o ativo fiscal diferido não deve ser reconhecido". Diante desta determinação, em 2023, a Cia. revisou suas estimativas, e decidiu pela reversão do ativo contabilizado. Com a possibilidade de otimização do contrato que está sendo negociado junto aos órgãos competentes, a Administração estima que poderá haver uma melhoria no cenário atual. A Cia. possui saldos de IR e C.S. diferidos passivos, substancialmente referentes a diferenças temporárias de amortizações fiscal/contábil. Ressalta-se que o imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Em 31/12/24, o valor registrado no passivo não circulante era de R\$ 8.116. <b>26. Prejuízo por ação:</b> O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizadas no cálculo dos prejuízos básicos e diluído por ação:</p>																																																																																			
<table border="1"> <tr> <td></td> <td><b>31/12/24</b></td> <td><b>31/12/23</b></td> </tr> <tr> <td><b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b></td> <td>(252.816)</td> <td>(147.438)</td> </tr> <tr> <td><i>Média ponderada da quantidade de ações em circulação</i></td> <td>438.327</td> <td>438.327</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Ordinárias</td> <td>Ordinárias</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(1.0072)</td> <td>(0.3364)</td> </tr> </table>							<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>	<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	(252.816)	(147.438)	<i>Média ponderada da quantidade de ações em circulação</i>	438.327	438.327		Ordinárias	Ordinárias		(1.0072)	(0.3364)																																																															
	<b>31/12/24</b>	<b>31/12/23</b>																																																																																	
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Período</b>	(252.816)	(147.438)																																																																																	
<i>Média ponderada da quantidade de ações em circulação</i>	438.327	438.327																																																																																	
	Ordinárias	Ordinárias																																																																																	
	(1.0072)	(0.3364)																																																																																	
<p><b>Lucro (Prejuízo) por ação</b></p>																																																																																			
<p><b>27. Partes relacionadas:</b> Não existem transações com partes relacionadas pessoa física. Não existem pagamentos com base em ações da Cia. No ano de 2024, a Cia. faturou em favor da K-INFRA Concessões e Participações Ltda., um montante de R\$ 3.746, já descontados os impostos, referentes a serviços prestados de assessoria de controle, planejamento e gestão empresarial, conforme previsto em contrato celebrado entre as partes. A Cia. é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, ambos, eleitos para mandatos de 2 anos, admitida a reeleição. Até 31/12/24 as despesas com a diretoria totalizaram R\$ 865. A Cia. mantém os seguintes benefícios de curto prazo a empregados e administradores: assistência médica, odontológica, seguro de vida, vale-refeição, vale-transporte e vale-alimentação. Não é política da Cia. conceder benefícios pós-emprego, outros benefícios de LP, bem como remuneração baseada em ações. Nas rescisões de contrato de trabalho considera-se a legislação trabalhista em vigor. <b>28. Seguros:</b> A Cia. contrata seguros de riscos operacional/patrimonial, de engenharia, garantia e responsabilidade civil, sendo a cobertura contratada, como indicado a seguir, considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.</p>																																																																																			
<table border="1"> <tr> <th>Apólice</th> <th>Descrição</th> <th>Viagência</th> <th>Limite de Cobertura</th> </tr> <tr> <td>017412020000107750008186</td> <td>Garantia 4</td> <td>28/04/23 a 28/04/25</td> <td>5.603.850,19</td> </tr> <tr> <td>015712024000107750002962</td> <td>Garantia 4</td> <td>30/09/24 a 23/09/26</td> <td>257.385,01</td> </tr> <tr> <td>054952024005407750006940</td> <td>Garantia 4</td> <td>18/03/24 a 17/03/25</td> <td>7.511.949,29</td> </tr> <tr> <td>3001151004658</td> <td>Civil</td> <td>30/04/24 a 30/04/25</td> <td>20.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>01128131000272</td> <td>Veículos</td> <td>05/09/24 a 05/09/25</td> <td>133.934,00</td> </tr> <tr> <td>1001003000041</td> <td>D&amp;O</td> <td>08/12/23 a 08/12/24</td> <td>30.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>1696001042028</td> <td>Operacional</td> <td>30/05/23 a 30/05/25</td> <td>100.000.000,00</td> </tr> <tr> <td>01571202100010775000847</td> <td>Garantia Judicial Endosso</td> <td>30/11/23 a 26/11/26</td> <td>2.419.517,10</td> </tr> <tr> <td>01571202100010775000843</td> <td>Garantia Judicial Endosso</td> <td>30/11/23 a 26/11/26</td> <td>3.491.017,53</td> </tr> <tr> <td>01571202100010775000845</td> <td>Garantia Judicial Endosso</td> <td>30/11/23 a 13/12/26</td> <td>3.110.807,70</td> </tr> <tr> <td>01571202100010775000846</td> <td>Garantia Judicial Endosso</td> <td>30/11/23 a 26/11/26</td> <td>2.094.520,74</td> </tr> <tr> <td>01571202100010775000842</td> <td>Garantia Judicial Endosso</td> <td>30/11/23 a 26/11/26</td> <td>3.846.015,76</td> </tr> </table>						Apólice	Descrição	Viagência	Limite de Cobertura	017412020000107750008186	Garantia 4	28/04/23 a 28/04/25	5.603.850,19	015712024000107750002962	Garantia 4	30/09/24 a 23/09/26	257.385,01	054952024005407750006940	Garantia 4	18/03/24 a 17/03/25	7.511.949,29	3001151004658	Civil	30/04/24 a 30/04/25	20.000.000,00	01128131000272	Veículos	05/09/24 a 05/09/25	133.934,00	1001003000041	D&O	08/12/23 a 08/12/24	30.000.000,00	1696001042028	Operacional	30/05/23 a 30/05/25	100.000.000,00	01571202100010775000847	Garantia Judicial Endosso	30/11/23 a 26/11/26	2.419.517,10	01571202100010775000843	Garantia Judicial Endosso	30/11/23 a 26/11/26	3.491.017,53	01571202100010775000845	Garantia Judicial Endosso	30/11/23 a 13/12/26	3.110.807,70	01571202100010775000846	Garantia Judicial Endosso	30/11/23 a 26/11/26	2.094.520,74	01571202100010775000842	Garantia Judicial Endosso	30/11/23 a 26/11/26	3.846.015,76																										
Apólice	Descrição	Viagência	Limite de Cobertura																																																																																
017412020000107750008186	Garantia 4	28/04/23 a 28/04/25	5.603.850,19																																																																																
015712024000107750002962	Garantia 4	30/09/24 a 23/09/26	257.385,01																																																																																
054952024005407750006940	Garantia 4	18/03/24 a 17/03/25	7.511.949,29																																																																																
3001151004658	Civil	30/04/24 a 30/04/25	20.000.000,00																																																																																
01128131000272	Veículos	05/09/24 a 05/09/25	133.934,00																																																																																
1001003000041	D&O	08/12/23 a 08/12/24	30.000.000,00																																																																																
1696001042028	Operacional	30/05/23 a 30/05/25	100.000.000,00																																																																																
01571202100010775000847	Garantia Judicial Endosso	30/11/23 a 26/11/26	2.419.517,10																																																																																
01571202100010775000843	Garantia Judicial Endosso	30/11/23 a 26/11/26	3.491.017,53																																																																																
01571202100010775000845	Garantia Judicial Endosso	30/11/23 a 13/12/26	3.110.807,70																																																																																
01571202100010775000846	Garantia Judicial Endosso	30/11/23 a 26/11/26	2.094.520,74																																																																																
01571202100010775000842	Garantia Judicial Endosso	30/11/23 a 26/11/26	3.846.015,76																																																																																
<p><b>Conselho de Administração:</b> Carlos Alberto Kubota – Conselheiro Presidente; Débora Lopes da Silva – Conselheiro; Roberto Junior Kubota – Conselheiro; Enio Wumberto dos Santos – Conselheiro. <b>Diretoria Executiva:</b> Neilton Antonio Goes – Diretor Geral; Ismael Rosa – Diretor Administrativo-Financeiro e RI; <b>Contador:</b> Roberto Luiz Rosa Vale – CRC RJ-130830/O</p>																																																																																			

**REQUERIMENTO DE LICENÇA**  
 Padre Decaminada Empreendimento Imobiliário S/A (RJ0014) Ltda, CNPJ nº 50.771.090/0001 - 92, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2025/01081, Licença Ambiental Municipal de Instalação para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do empreendimento residencial multifamiliar que será construído na Av. Padre Guilherme Decaminada, 2.055, Santa Cruz/RJ.

**OPPORTUNITY EQUITY PARTNERS ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**  
 CNPJ/MF: 01.761.273/0001-11  
**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS**  
 Ficam os senhores Sócios da Opportunity Equity Partners Administradora de Recursos Ltda. ("Sociedade") convocados para reunirem-se em Reunião de Sócios a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, às 13:25h, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson 231, 28º andar (parte), com vistas a deliberar sobre a seguinte matéria: Tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024. **Instruções Gerais:** Os instrumentos de mandato, para representação na Reunião, deverão ser depositados na sede social da Sociedade com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Reunião.  
 Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.  
**MARIA AMÁLIA DELFIM DE MELO COUTRIM**  
 Administradora da Sociedade

**EMPRESA GRÁFICA O CRUZEIRO S.A.**  
 CNPJ: 33.529.124/0001-18/NIRE: 33 3 0008454-1  
**CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
 Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizarem-se no **dia 24 de abril de 2025, às 10h30min**, na sede social da empresa, à rua Fonseca Teles, 114, parte, bairro São Cristóvão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – **Ordinária:** a) eleição da Diretoria para o biênio 2025/2027 e fixação dos seus honorários; II – **Extraordinária:** a) reforma do Estatuto Social. Rio de Janeiro - RJ, 15 de abril de 2025. Josemar Gimenez de Resende - Diretor-Presidente.

**Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio - ("Concer")**  
 CNPJ/MF nº 00.880.446/0001-58 - NIRE 33.300.162.178  
**Edital de Convocação dos Acionistas para Assembleia Geral Ordinária**  
 Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio Informa aos seus acionistas que a **Assembleia Geral Ordinária** da Companhia será realizada no dia 29 de abril de 2025, às 14h00min, na sede social da Companhia. Mais informações sobre a referida assembleia serão divulgadas conforme os prazos da legislação e regulamentação aplicáveis. Duque de Caxias, 17 de abril de 2025. **Carlo Alberto Bottarelli**-Presidente do Conselho de Administração. (17, 18 e 23.04.2025)

**PROSPERITATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**  
 CNPJ Nº 21.587.321/0001-04 - NIRE 33.3.0031409-1  
**CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os senhores Acionistas da PROSPERITATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá no dia 28 de Abril de 2025, às 8:30 horas, em primeira convocação, havendo quórum, ou às 9:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes. A assembleia ocorrerá em formato virtual, por meio da Plataforma **Zoom Workplace**, sendo o link de acesso encaminhado previamente por e-mail aos acionistas, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte pauta: (i) aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024; (ii) eleger os novos membros da Diretoria e do Conselho de Administração. Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2025. **VITORINO LUIS DOMENECH RODRIGUEZ** - PRESIDENTE - Membro do Conselho de Administração.

**REAL ENGENHARIA INVESTIMENTOS S.A.**  
 Companhia fechada  
 CNPJ/MF nº 35.948.363/0001-38 - NIRE 33.3.0026983-5  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam os senhores acionistas da REAL ENGENHARIA INVESTIMENTOS S.A. ("Companhia") convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia"), que ocorrerá no dia 29 de abril de 2025, às 15 horas, sob formato exclusivamente digital, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Tomar as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. A proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3. A fixação do número de membros para compor a Diretoria da Companhia; 4. A eleição dos Diretores da Companhia; e 5. A remuneração anual global dos Diretores. **Documentos da Assembleia:** os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") foram publicados no jornal Diário do Acionista em 27 de março de 2025. Os acionistas que desejarem o envio dos documentos por meio digital, devem solicitá-los à Companhia por meio do e-mail [investimentos@realengenharia.com.br](mailto:investimentos@realengenharia.com.br). **Participação na Assembleia:** os acionistas participarão da Assembleia nos termos do art. 126 da Lei das S.A. A Assembleia será realizada por videoconferência, em plataforma digital específica, nos termos do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da Instrução Normativa DRE nº 81/20. As instruções detalhadas para a participação virtual devem ser solicitadas pelos acionistas interessados à Companhia com, pelo menos, 24 horas de antecedência, por meio do e-mail [investimentos@realengenharia.com.br](mailto:investimentos@realengenharia.com.br). **Votação:** para a votação na Assembleia, os acionistas poderão optar por manifestar seu voto (i) por participação remota durante a videoconferência; ou (ii) via boletim de voto a distância enviado à Companhia, com no mínimo 24 horas de antecedência da Assembleia. Em qualquer hipótese, o acionista deverá comunicar a sua escolha e solicitar as instruções detalhadas para sua participação à Companhia por meio do e-mail [investimentos@realengenharia.com.br](mailto:investimentos@realengenharia.com.br). Rio de Janeiro, 17, 18 e 21 de abril de 2025. **Mario de Andrade Ramos Neto** - Diretor

**EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
 1º Público Leilão: 30 de Abril de 2025 a partir das 09h00  
 2º Público Leilão: 07 de Maio de 2025 a partir das 14h00  
**ALEXANDRE TRAVASSOS**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário VERT COMPANHIA SEGURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do contrato de empréstimo com pacto adjecto de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliário - CCI, nº 10005844-2, datado em 11/04/2024, o seguinte imóvel em lote único: Fração ideal de 0,002252 do terreno nº 405 da Avenida Alberto Lamego, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, de Campos/RJ, medindo 45.565,00m², correspondentes a 25,70m de largura na frente, onde se confronta com a Avenida Alberto Lamego, 73,24m de largura nos fundos, onde se confronta com sucessores de Raul Pinheiro de Araújo, por um lado medindo 685,43m de comprimento, onde se confronta com sucessores de Dermeval Luzitano de Albuquerque e pelo outro lado medindo 591,57m de comprimento, onde se confronta com terras do Grupo OTHON até fazer um dente fechando em ângulo reto, daí seguindo perpendicularmente, onde se divide com Letreiros Gaz Néon & Acrílico Ltda, onde faz um novo dente, abrindo também em ângulo reto e a partir deste ponto, seguindo por 100,00m em direção à pista da Av. Alberto Lamego, onde se confronta também com Letreiros Gaz Néon e Acrílico Ltda (inscrição municipal nº 171.671), dita fração ao apartamento nº 403 do bloco 14A do "Residencial Mondrian Life" - modulos I, com vinculação de 01 vaga de garagem no estacionamento. Conforme Av.03, foi concluída a construção do empreendimento denominado "Residencial Mondrian Life" modulo I (A), situado na Avenida Alberto Lamego, nº 405, onde está localizado, dentre outros, o apartamento nº 403 do bloco 14A, com a área privativa total real de 126,14m², área de uso comum total real de 71,97m², área total real de 210,61m² e fração ideal de 0,002252, achando-se vinculada a cada unidade uma vaga no estacionamento. Conforme Av.03 - prenotação, fica retificado que o Edifício "Residencial Mondrian Life", onde está localizado o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se efetivamente lançado na PMCG sob o nº 409 da Avenida Alberto Lamego. Matrícula nº 31321 do 2º Cartório de Ofício de Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes/RJ. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0000194936. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).**  
**2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 277.992,52 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Devedor Fiduciário PEDRO HENRIQUE AZEVEDO MATEUS CARNEIRO PESSANHA, portador da Cl nº 133552117, expedida por OTOE/RJ, CNH nº 03935517570-DETRAM/RJ, CPF nº 098.613.037-07, intimado das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).**  
**Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.**

**V2I ENERGIA S.A.**  
 CNPJ nº 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.3.0033239-1  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025**  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede da V2I Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **2. MESA:** Sr. José Guilherme Cruz Souza como Presidente e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca como Secretária. **3. PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **5. ORDEM DO DIA:** (i) Exame, discussão e aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicado no Jornal Diário do Acionista, na edição digital de 1º de abril de 2025 e impressa de 1º de abril de 2025, páginas 3, 4 e 5 e (ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar os temas propostos na ordem do dia e documentos correlatos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (i) Aprovar as contas da Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, constantes do Anexo I desta ata. (ii) Tendo a Companhia apresentado lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 25.585.424,42 (vinte e cinco milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), aprovar a destinação de (a) R\$ 1.279.271,22 (um milhão duzentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos) à reserva legal, conforme o disposto no art. 193 da Lei nº 6.404/76 e no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia; (b) R\$ 6.076.538,30 (seis milhões setenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos) à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios ao acionista, consoante disposto no parágrafo 3º do artigo Décimo Sétimo do Estatuto da Companhia, pagos antecipadamente ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (c) R\$ 7.297.883,05 (sete milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos) pagos antecipadamente ao longo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e (d) R\$ 10.931.731,85 (dez milhões novecentos e trinta e um mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) à distribuição de dividendos ao acionista decorrentes do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a serem pagos até 31 de dezembro de 2025. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **8. ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacalchuc de Salles Fonseca - Secretária, JUCER/JA:** Certifico o arquivamento em 15/04/2025 sob o nº 00006924737 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

**Relatório da Diretoria**

**Mensagem Legislativa:** Em 2024, a COMLURB, através da Diretoria de Serviços Urbanos, contratou novos equipamentos de desbaste de troncos e adquiriu novos equipamentos de motopodas e motoserras a fim de serem incorporados ao serviço de manejo arbóreo da cidade, proporcionando um serviço de maior qualidade e com foco na segurança do empregado. Já em fase de conclusão, sendo realizados treinamentos e orientações técnicas aos usuários, encontra-se o projeto de implantação do sistema que otimizará a gestão de manutenção e conservação das praças públicas. Além disso, a Diretoria firmou um contrato de prestação de serviço de limpeza e gestão de resíduos ao Rock in Rio 2024, o que gerará uma receita adicional à Companhia de R\$ 2,7 milhões. A Diretoria também iniciou estudos visando buscar novas tecnologias no mercado a fim de implementar na frota de manejo arbóreo, a partir de agosto de 2025, tendo em vista a renovação do contrato. Dando prosseguimento, o Programa Lixo Zero vem atuando na sensibilização do cidadão carioca, turistas brasileiros e estrangeiros, com a realização de ações de fiscalização para obtenção da melhoria no comportamento dos cidadãos com foco na manutenção da limpeza urbana. Para o ano de 2025 a Coordenadoria de Fiscalização, responsável por tal Projeto, pretende aumentar suas ações utilizando-se de atuação de forma efetiva. A Diretoria de Compliance intensificará a cultura de integridade e transparência, focando no fortalecimento das ações do Programa de Integridade e Transparência da Comlurb, no Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PGPPDP), e na prevenção ao assédio por meio de campanhas contínuas. Além disso, irá consolidar práticas de compliance trabalhista e manterá o monitoramento dos indicadores e metas da Companhia. A Diretoria também continuará a desenvolver, revisar e divulgar políticas e procedimentos internos, assegurando a conformidade com boas práticas de gestão, e manterá ações de segurança digital, promovendo uma cultura robusta de proteção de dados e informações. Em gestão de pessoas, a Companhia enviará esforços para implementar o Programa de Gestão de Resultados, que destaca a importância da gestão da rotina no alcance dos resultados. Implementará também o Programa de Avaliação de Desempenho da empresa como um todo, através de uma ferramenta específica para Liderança, com foco em reconhecer os melhores resultados bem como desenvolver os gestores. Na área de Sustentabilidade, a Companhia continuará atuando no fortalecimento de projetos socioambientais e das práticas de economia circular aplicadas ao manejo dos resíduos sólidos urbanos do Município, com ênfase no desenvolvimento de alternativas que priorizem a valorização dos resíduos sólidos urbanos, em especial dos resíduos orgânicos, contribuindo para a mitigação da emissão de gases formadores do efeito estufa e para a redução da massa de resíduos encaminhados para aterros sanitários, tendo em vista a contribuição para o atendimento de metas dos Planos Estratégicos e de Desenvolvimento Sustentável do Município do Rio de Janeiro. Através de Cooperação Técnica com o BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento "Too Good to Waste - Initiative to Mitigate Methane Emissions from Waste in Latin America and Caribe" serão realizados estudos de viabilidade técnica, ambiental, urbanística, econômica e financeira, para a definição de rotas tecnológicas de tratamento da fração orgânica dos resíduos sólidos urbanos que sejam mais

adequadas para o Município do Rio de Janeiro. No Ecoparque do Caju, que já conta com unidade de trituração de resíduos de manejo arbóreo e uma unidade de digestão anaeróbia de resíduos orgânicos, será iniciada a operação de novo Pátio de Compostagem, que permitirá expandir a coleta diferenciada e a valorização dos resíduos orgânicos gerados por escolas da rede municipal de ensino. Em busca da diversificação dos processos de tratamento biológico no Ecoparque, será instalado um equipamento de compostagem com aeração controlada e manta tipo Gore Cover que aumentará a capacidade de tratamento e de produção do composto orgânico (Fertilurb), utilizado prioritariamente nos projetos reforestamento e de agricultura urbana. Em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e a rede de supermercados Zona Sul será continuada a operação do Banco de Alimentos do Ecoparque do Caju, projeto que tem como objetivo a doação dos alimentos hortifrutí, não comercializados por mercados, para famílias em situação de vulnerabilidade social e que vivem na região do Caju, uma das regiões mais pobres do município. No campo de geração de energia renovável e transição energética, além do aproveitamento energético do biogás no Ecoparque do Caju e no Aterro Sanitário CTR-Rio, está previsto implantação da "Fazenda Solar" no Aterro de Inativo de Santa Cruz, cuja potência instalada é de 5 MW, projeto importante para impulsionar o desenvolvimento da economia de baixo carbono no Município do Rio de Janeiro. Na área de destinação final de resíduos, após a conclusão do processo de licenciamento ambiental, será iniciada a implantação e operação de um Aterro para Resíduos da Construção Civil (RCC), dotando o Município de uma alternativa adequada para a disposição final dos RCC coletados em pequenos e médios geradores. Nos aterros encerrados (Aterro Metropolitano de Gramacho e Aterro de Gericoim), serão melhoradas as infraestruturas de drenagem de águas pluviais, visando a redução da geração de chorume e a mitigação dos impactos ambientais na área de influência dos aterros. Nas Estações de Transbordo do Sistema Transferência de RSU do Município, será dado prosseguimento ao plano de obras de recuperação e reforma das unidades melhorando as condições operacionais e de segurança ambiental das mesmas. A Diretoria de Limpeza Urbana dará prioridade na implantação do sistema de coleta de resíduos domiciliares "coleta in door" (na porta), proibindo a oferta dos resíduos nas ruas pelos condomínios e vilas residenciais e grandes geradores comerciais. Seguirá na locação e distribuição de caixas metálicas e plásticas, de 1200 litros de capacidade, para os conjuntos de baixa renda e comunidades carentes e containers com capacidade de 240 lts para condomínios e vilas residenciais sem espaço para equipamentos maiores, para o correto acondicionamento e disposição dos resíduos. Iremos implantar nova logística de limpeza e ordenamento de lixeiras livres "Projeto Feira Legal". Será dada continuidade à recuperação dos Ecopontos existentes e construção de novos, com maior quantitativo de Caixas metálicas de 5 e 30 m³ para resíduos inertes e bens inservíveis e caixas compactadoras com capacidade de 7/15 m³ para resíduos domiciliares. Seguiremos com a implantação de tratores e motos triciclos desenvolvidos exclusivos para comunidades com dificuldade de acesso. Ressalta-se, por fim, que todos os investimentos e projetos serão realizados de acordo com a disponibilidade orçamentária da Companhia para o exercício de 2025.

**Balanco Patrimonial - Exercício 2024**

	2024	2023
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>	<b>437.550.813,10</b>	<b>484.819.426,40</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	97.269.841,40	48.802.500,13
Créditos a Curto Prazo	266.226.039,28	44.488.199,62
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	58.885.609,98	375.165.197,59
Estoques	15.169.322,44	16.363.529,06
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>221.153.852,40</b>	<b>325.614.145,56</b>
Realizável a Longo Prazo	176.861.081,80	282.809.375,59
Investimentos	18.634.931,39	18.634.931,39
Imobilizado	25.657.839,21	24.169.838,58
<b>Total do Ativo</b>	<b>658.704.665,50</b>	<b>810.433.571,96</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>	<b>638.998.367,93</b>	<b>992.618.197,56</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	212.606.120,11	224.708.464,58
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	212.519.530,23	299.247.387,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.760.980,07	2.614.387,35
Provisões a Curto Prazo	164.326.147,27	419.163.003,23
Demais Obrigações a Curto Prazo	47.875.590,25	46.884.954,81
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>574.552.935,06</b>	<b>623.738.157,92</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	40.026.613,21	50.905.652,92
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	243.087.078,60	254.679.986,13
Provisões a Longo Prazo	279.672.886,58	299.326.348,20
Resultado Diferido	11.766.356,67	18.826.170,67
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(554.846.637,49)</b>	<b>(805.922.783,52)</b>
Patrimônio Social e Capital Social	46.171.623,81	46.171.623,81
Ajustes de Avaliação Patrimonial	23.198.494,89	23.402.454,93
Resultados Acumulados	(624.216.756,19)	(875.496.862,26)
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>658.704.665,50</b>	<b>810.433.571,96</b>

**Demonstração do Resultado - Exercício 2024**

Descrição	2024	2023
<b>Receita Bruta</b>	<b>2.883.724.277,23</b>	<b>2.741.499.803,16</b>
Receita Econômica com Exploração de Bens, Serviços e Direitos	250.978.484,30	247.477.027,88
Subvenções	2.632.745.792,93	2.494.022.775,28
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(36.530.768,63)</b>	<b>(25.837.887,75)</b>
Impostos e Contribuições	(36.530.768,63)	(25.837.887,75)
Cancelamentos, Devoluções, Abatimentos e Descontos Comerciais	-	-
<b>Receita Líquida de Vendas e Serviços</b>	<b>2.847.193.508,60</b>	<b>2.715.661.915,41</b>
<b>Custos dos Bens e Serviços Vendidos</b>	<b>(2.179.401.256,07)</b>	<b>(2.368.413.375,54)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Bruto</b>	<b>667.792.252,53</b>	<b>347.248.539,87</b>
<b>Despesas Administrativas e Tributárias</b>	<b>(722.925.017,18)</b>	<b>(419.863.518,03)</b>
Pessoal e Encargos	(535.522.682,93)	(336.142.048,56)
Uso de Material de Consumo	(19.412.224,62)	(14.247.676,61)
Contratação de Serviços	(166.145.063,18)	(68.259.464,95)
Tributárias	(1.845.046,45)	(1.214.327,91)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>(10.325.401,84)</b>	<b>7.444.328,13</b>
Receitas Financeiras	5.469.245,59	12.605.630,52
Despesas Financeiras	(15.794.647,43)	(5.161.302,39)
<b>Resultado com Avaliação Patrimonial</b>	<b>285.043.166,87</b>	<b>21.030.311,37</b>
Depreciação, Amortização e Exaustão	(2.241.244,99)	(2.342.695,41)
Valorização e Ganho com Ativos	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos	(6.121.173,11)	(18.953.175,16)
Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas	293.405.584,97	42.326.181,94
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>22.887.746,82</b>	<b>(293.169.615,64)</b>
Outras Receitas Operacionais	42.039.309,84	90.140.900,47
Outras Despesas Operacionais	(19.151.563,02)	(383.310.516,11)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>242.472.747,20</b>	<b>(337.309.954,30)</b>
<b>Outras Receitas e Outras Despesas</b>	<b>5.013,67</b>	<b>67.624,00</b>
Outras Receitas	8.668,63	67.624,00
Outras Despesas	(3.654,96)	-
<b>Lucro / (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>242.477.760,87</b>	<b>(337.242.330,30)</b>
<b>Lucro / (Prejuízo) Líquido do Período</b>	<b>242.477.760,87</b>	<b>(337.242.330,30)</b>
Quantidade de Ações	46.171.624	46.171.624
<b>Lucro / (Prejuízo) por Ação - R\$</b>	<b>5,2517</b>	<b>(7,3041)</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercício 2024**

Especificação	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	46.171.623,81	-	-	23.402.454,93	-	-	(875.496.862,26)	-	(805.922.783,52)
Ajustes dos Exercícios Anteriores	-	-	-	0,00	-	-	8.598.385,16	-	8.598.385,16
Aumento de Capital	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Resultado do Exercício	-	-	-	0,00	-	-	242.477.760,87	-	242.477.760,87
Ajuste de Avaliação patrimonial	-	-	-	(203.960,04)	-	-	203.960,04	-	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Dividendos a distribuir	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>46.171.623,81</b>	-	-	<b>23.198.494,89</b>	-	-	<b>(624.216.756,19)</b>	-	<b>(554.846.637,49)</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2024**

**1. Contexto Operacional:** A Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB é uma empresa, pessoa jurídica de direito privado, tendo a sua sede administrativa situada na Rua Major Ávila, nº 358 - Tijuca, nesta cidade. Foi criada pelo Decreto-Lei nº 102 de 15 de maio de 1975, vinculada à Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, conforme Decreto Rio nº 48.340 de 01/01/2021. A sua missão institucional é a exploração dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro, atuando fundamentalmente na descentralização administrativa dos serviços prestados pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro à população carioca. A empresa recebe, regularmente, recursos financeiros para cumprir os compromissos assumidos na execução das atividades fins da entidade, provenientes das dotações orçamentárias do Orçamento Anual da PCRJ, se configurando como uma empresa estatal dependente, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as orientações estabelecidas pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações; pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 10ª ed., aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11/12/2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11/12/2023 e Portaria STN/MF nº 1568, de 11/12/2023), que consolida os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e define normas contábeis aplicáveis ao Setor Público; Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC's), emitidas pela STN; Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas informações de execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAFIC Carioca) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, sendo de responsabilidade do gestor da entidade as operações realizadas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações contábeis. As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, sendo compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE). As demonstrações contábeis e todos os saldos das notas explicativas estão apresentados em reais, que é a moeda atual e oficial da República Federativa do Brasil. **3. Principais Práticas Contábeis Adotadas:** Na elaboração das demonstrações contábeis, as principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas foram as seguintes: **3.1. Receitas:** Pelo enfoque patrimonial, foi utilizado como critério para o reconhecimento o impacto da situação líquida patrimonial, baseado no princípio contábil da Competência e Oportunidade. Pelo enfoque orçamentário, o critério de escrituração e registro das receitas ou ingressos, obedeceu ao art. 35, I, da Lei nº 4.320/64, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, no momento do ingresso efetivo em caixa. **3.2. Despesas:** Pelo enfoque patrimonial, as despesas refletidas nas demonstrações foram registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos pagamentos, podendo os valores serem ou não oriundos da execução orçamentária. Pelo enfoque orçamentário, de acordo como art. 35 da Lei 4.320/64, a despesa foi reconhecida pelos valores empenhados no exercício. **3.3. Restos a Pagar:** Os restos a pagar processados inscritos, que não foram pagos ou cancelados até o encerramento do exercício, permanecem registrados no passivo financeiro. **3.4. Caixa e Equivalentes de Caixa:** As aplicações financeiras e demais investimentos, inclusive fundos com liquidez imediata, são mensurados pelo valor original, atualizados até a data-base do encerramento das demonstrações contábeis, sendo as atualizações apuradas e registradas em contas de resultado ou patrimonial. Os registros dos recebimentos de recursos financeiros são efetuados individualmente nas contas bancárias, segregados em recursos próprios, recursos do Tesouro Municipal e recursos vinculados. **3.5. Créditos a Curto Prazo:** Destacam-se os valores relativos aos créditos orçamentários a receber da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para pagamento de custeio/investimento, reconhecidos simultaneamente as obrigações no Passivo da entidade. Os valores a receber por serviços prestados são reconhecidos como créditos a receber pelo valor original, sendo os com riscos de recebimentos, reconhecidos em contas de ajustes para perdas. **3.6. Estoques:** Os bens de almoxarifado/estoque são mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III, art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55/2010, que dispõe sobre normas para movimentação, registro e controle dos materiais existentes. **3.7. Investimentos:** Os investimentos referem-se às participações societárias em empresas cotadas em Bolsa e em empresas controladas pelo Município do Rio de Janeiro. Além disso, as propriedades para investimentos estão mensuradas a valor de mercado e representam imóveis mantidos exclusivamente para auferir renda para a entidade. **3.8. Imobilizado:** Os itens do ativo imobilizado são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição ou produção, conforme disposto no inciso II, art. 106 da Lei Federal nº 4.320/64 e na Resolução CGM nº 1.642/2020, que dispõe sobre normas para registro contábil, controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes. São atualizados por ajustes de depreciação e amortização considerando as taxas divulgadas na Nota 4.3.6. A conta Ajustes de Av. Patrimonial representa a avaliação de mercado decorrente da permuta realizada entre a COMLURB e a Prefeitura do Rio de Janeiro, através do processo 04/550.682/2017, considerando esse valor no Patrimônio Líquido/Ajustes de Avaliação Patrimonial. **3.9. Intangível:** O reconhecimento inicial dos ativos intangíveis é efetuado pelo valor de aquisição ou de desenvolvimento, incluindo qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para a sua finalidade, seguindo no que couber o disposto na Resolução CGM nº 1.642/2020 que dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes. **3.10. Reconhecimento de Passivos:** Todas as obrigações,

independentemente da execução orçamentária da despesa, são reconhecidas no Passivo, em observância ao regime de competência. As provisões são registradas pelos valores estimados, informados pela área jurídica da entidade de acordo com os riscos potenciais de desdobro com perdas prováveis nas ações trabalhistas e/ou fiscais, reconhecidas até o encerramento do exercício, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's), emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **4. Informações Complementares. 4.1. Balanço Orçamentário:** Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito:

Créditos		Dotação	
Dotação Inicial	Suplementares	Cancelamentos	Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
2.632.895.528,00	665.113.934,55	(299.732.378,89)	2.998.277.083,66

**4.2. Balanço Financeiro:** O Balanço Financeiro evidencia todas as movimentações financeiras que impactam caixa ou o equivalente, ou seja, apresenta o Resultado Financeiro do Exercício.

Ingressos		Exercício Atual		Exercício Anterior	
Receita Orçamentária	255.943.643,46	293.231.612,31	255.943.643,46	293.231.612,31	2.748.343.389,85
Ordinária	255.943.643,46	293.231.612,31	2.748.343.389,85	2.235.287.113,80	-
Transferências Financeiras Recebidas	-	-	-	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas	15.994.151,51	-	207.826.367,53	308.909.575,51	-
Recebimentos Extraorçamentários	207.826.367,53	308.909.575,51	48.802.500,13	116.847.641,20	-
Saldo do Exercício Anterior	48.802.500,13	116.847.641,20	3.276.910.052,48	2.954.275.942,82	-
<b>Total</b>	<b>3.276.910.052,48</b>	<b>2.954.275.942,82</b>			
Despesas		Exercício Atual		Exercício Anterior	
Despesa Orçamentária	2.960.537.362,09	2.567.014.150,41	2.455.639.453,37	2.005.579.154,76	504.897.908,72
Ordinária	2.960.537.362,09	2.567.014.150,41	504.897.908,72	561.434.995,65	-
Vinculada	-	-	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	16.401.626,06	-	202.701.222,93	338.459.292,28	97.269.841,40
Pagamentos Extraorçamentários	202.701.222,93	338.459.292,28	97.269.841,40	48.802.500,13	3.276.910.052,48
Saldo do Exercício Seguinte	97.269.841,40	48.802.500,13	2.954.275.942,82	2.954.275.942,82	-
<b>Total</b>	<b>3.276.910.052,48</b>	<b>2.954.275.942,82</b>			

**4.2.1. Transferências Financeiras Recebidas:** Os valores das Transferências Recebidas para a execução orçamentária são registrados no Balanço Financeiro na coluna ingressos, sendo provenientes da dependência financeira com o Tesouro Municipal, alcançando o valor de R\$ 2.748.343.389,85 em 31/12/2024. **4.2.2. Restos a Pagar:** Os valores inscritos em Restos a Pagar em 31/12/2024 são demonstrados no Balanço Financeiro na coluna de ingressos, como recebimentos extra orçamentários, para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, demonstrada na coluna de dispêndios. A composição por fonte de recursos dos valores inscritos no exercício está apresentada no quadro a seguir:

	RPN inscrito em 31/12/2024	RPP inscrito em 31/12/2023	%	
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	0,00	111.538.186,24	82,52	
<b>Outras Despesas Correntes</b>	67.386.470,53	96,54	19.289.967,97	14,27
<b>Investimentos</b>	2.418.523,24	3,46	4.344.534,10	3,22
<b>Total</b>	<b>69.804.993,77</b>	<b>100</b>	<b>135.172.688,31</b>	<b>100</b>

**4.3. Balanço Patrimonial:** Neste capítulo são apresentados os detalhamentos dos principais grupos desta Demonstração. **4.3.1. Créditos a Curto Prazo:** Compreende os valores a receber por fornecimento de serviços e recursos orçamentários realizáveis até 31/12/2024, sendo apresentados da seguinte forma:

Detalhamento		31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$
Prestação de Serviços - Intra		27.988.397,27	40.784.571,76
Prestação de Serviços - Terceiros		6.822.463,64	5.464.471,79
Recursos a Receber para Execução Orçamentária		233.369.100,35	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		(1.953.921,98)	(1.760.843,93)
<b>Total</b>		<b>266.226.039,28</b>	<b>44.488.199,62</b>

**4.3.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:** Os saldos registrados neste grupo referem-se aos demais créditos não recebidos até 31/12/2024, com expectativa de recebimento até 31/12/2025, sendo apresentados da seguinte forma:

Detalhamento		31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$
--------------	--	----------------	----------------

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**  
CNPJ Nº 42.124.693/0001-74 www.rio.rj.gov.br/comlurb

Os bens que compõem as propriedades para investimento são avaliados pelo método do custo e estão detalhados da seguinte forma:

Detalhamento	Saldo final em 31/12/2023		Adições R\$	(-) Baixas R\$	Reclassificações R\$	Saldo em 31/12/2024 R\$
	R\$	R\$				
Terrenos	1.805.744,87	-	-	-	-	1.805.744,87
Avaliação Patrimonial de Ativos - Terrenos	16.469.255,13	-	-	-	-	16.469.255,13
<b>Total</b>	<b>18.275.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18.275.000,00</b>

**4.3.6. Imobilizado:** Compreende os direitos que tenham por objeto bens móveis e imóveis destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, conforme quadro demonstrativo.

Detalhamento	Taxa Anual Deprec. %	Custo de aquisição em 31/12/2024		Depreciação em 31/12/2024 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2024 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2023 R\$
		R\$	R\$			
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	10%	10.334.189,79	(4.749.597,77)	-	5.584.592,02	4.248.450,24
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	7.045.126,53	(5.649.509,33)	-	1.395.617,20	2.157.227,61
Mobiliário em Geral	10%	6.922.155,27	(5.108.166,96)	-	1.813.988,31	1.408.083,45
Veículos	20%	7.458.740,20	(7.141.857,59)	-	316.882,61	19.445,68
<b>Total Bens Móveis</b>		<b>31.760.211,79</b>	<b>(22.649.131,65)</b>		<b>9.111.080,14</b>	<b>7.833.206,98</b>

Detalhamento	Taxa Anual Deprec. %	Custo de aquisição em 31/12/2024		Depreciação em 31/12/2024 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2024 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2023 R\$
		R\$	R\$			
Terrenos	-	3.238.209,94	-	-	3.238.209,94	3.238.209,94
Edificações	4%	47.119.838,99	(41.839.204,74)	-	5.280.634,25	5.629.176,23
Instalações	10%	291.405,17	(291.405,17)	-	-	-
Execução de Obras e Projetos	-	-	-	-	1.298.615,12	536.045,63
<b>Total Bens Imóveis</b>		<b>50.649.454,10</b>	<b>(42.130.609,91)</b>		<b>9.817.459,31</b>	<b>9.403.431,80</b>

Detalhamento	Taxa Anual Deprec. %	Custo de aquisição em 31/12/2024		Depreciação em 31/12/2024 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2024 R\$	Valor Líquido Contábil em 31/12/2023 R\$
		R\$	R\$			
Ajuste de Av. Patrimonial - Edificações	4%	5.099.000,00	(1.223.700,24)	-	3.875.299,76	5.099.000,00
Ajuste de Av. Patrimonial - Terrenos	-	2.854.000,00	-	-	2.854.000,00	1.834.199,80
Total Ajuste Patrimonial	-	7.953.000,00	(1.223.700,24)	-	6.729.299,76	6.933.199,80
<b>Imobilizado Total</b>		<b>90.362.665,89</b>	<b>(66.003.441,80)</b>		<b>25.657.839,21</b>	<b>24.169.838,58</b>

**4.3.7. Intangível:** Os valores do ativo intangível referem-se exclusivamente a softwares no valor de R\$ 613.788,69 em 31/12/2023 e R\$ 153.474,26 em 31/12/2024, e encontra-se totalmente amortizado. **4.3.8. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar:** Compreende as obrigações referentes a salários ou remuneração, bem como benefícios aos quais o empregado tenha direito, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive indenizações e rescisões trabalhistas, com vencimento no curto prazo, sendo apresentadas da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$
Pessoal a Pagar	123.414.791,15	123.924.794,89	-	-
Pessoal a Pagar - Sentenças Judiciais	14.396.762,56	25.005.166,34	-	-
Encargos Sociais	59.842.351,09	61.648.070,29	-	-
Encargos - Parcelados	14.926.215,31	14.130.433,06	40.026.613,21	50.905.652,92
<b>Total</b>	<b>212.606.120,11</b>	<b>224.708.464,58</b>	<b>40.026.613,21</b>	<b>50.905.652,92</b>

**4.3.9. Fornecedores e Contas a Pagar:** Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes da prestação de serviços e todas as outras contas a pagar, com vencimento no curto prazo, sendo apresentados da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$
Fornecedores e Contas a Pagar - Intra	67.519,58	158.855,38	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar - Terceiros	103.759.903,26	111.570.166,77	-	-
Fornecedores Parcelados a Pagar	108.630.621,44	182.494.638,50	208.014.260,38	222.420.157,34
Contas Parceladas a Pagar	-	4.859.838,86	35.072.818,22	32.259.828,79
Fornecedores - Decisões Judiciais	61.485,95	163.888,08	-	-
<b>Total</b>	<b>212.519.530,23</b>	<b>299.247.387,59</b>	<b>243.087.078,60</b>	<b>254.679.986,13</b>

**4.3.10. Obrigações Fiscais:** Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições, sendo apresentadas da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$
Obrigações Fiscais - União	1.605.139,69	1.518.142,31	-	-
Obrigações Fiscais - Intra	155.840,38	1.096.245,04	-	-
<b>Total</b>	<b>1.760.980,07</b>	<b>2.614.387,35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**4.3.11. Provisões:** Compreende os passivos de prazo ou de valor incerto, referentes às ações judiciais trabalhistas e cíveis, que representam obrigações decorrentes de eventos já ocorridos, e apresentam possibilidade de perdas, consideradas como provável de desembolsos de recursos, registrados com base nas informações prestadas pela Assessoria Jurídica, sendo apresentadas da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$
Riscos Trabalhistas	112.679.227,83	194.335.877,07	85.493.436,37	297.204.992,26
Riscos Cíveis	51.646.919,44	224.827.126,16	194.179.450,21	2.121.355,94
<b>Total</b>	<b>164.326.147,27</b>	<b>419.163.003,23</b>	<b>279.672.886,58</b>	<b>299.326.348,20</b>

A redução das ações judiciais trabalhistas tem como fato relevante o entendimento de que, ao longo de 2024, as ações de PCCS 2ª Classe passaram de prováveis para possíveis, em decorrência das sentenças proferidas em favor da Companhia. **4.3.12. Demais Obrigações:** Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídos nos subgrupos anteriores, sendo apresentadas da seguinte forma:

Detalhamento	Curto Prazo		Longo Prazo	
	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$
Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	-	16.488,33	-	-
Consignações sobre Folha de Pagamento - Terceiros	33.866.615,55	31.594.091,63	-	-
Retenções s/Faturas - Intra OFSS	2.478.349,96	2.285.721,30	-	-
Retenções s/Faturas - Terceiros	3.706.426,19	4.415.892,61	-	-
Depósitos e Cauções	668.355,69	335.989,57	-	-
Receita a Apropriar - Terceiros	7.059.814,10	7.059.814,06	11.766.356,67	18.826.170,67
Outras Obrigações - Terceiros	6.028,76	1.176.957,31	-	-
<b>Total</b>	<b>47.785.590,25</b>	<b>46.884.954,81</b>	<b>11.766.356,67</b>	<b>18.826.170,67</b>

**4.3.13. Resultado Diferido:** Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. O saldo dessa conta está formado basicamente pelo montante ainda não apropriado em receita, dos valores recebidos provenientes do Contrato SMFP nº 104/2022 com o Banco Santander do Brasil S/A, para prestação de serviços de pagamento das folhas salariais da Administração Direta e Indireta, que serão reconhecidos no resultado em seus períodos de competência futura. Os valores referentes a curto prazo, encontram-se no grupo Demais Obrigações - Receita a Apropriar.

Detalhamento	Objeto do Termo de Contrato	Parte contratada	Prazo total remanescente (meses)	
			31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$
Contrato nº 104/2022 - SMFP	Prestação dos Serviços de Pagamento dos Funcionários	Banco Santander do Brasil S/A	20	11.766.356,67
<b>Total</b>				<b>11.766.356,67</b>

**4.3.14. Patrimônio Líquido. Capital Social:** O Capital Social é de R\$ 46.171.623,00, representado por 46.171.623 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralizado pelo Sócio Controlador - Prefeitura da Cidade do Rio

**Parecer do Conselho de Administração**

O Conselho de Administração da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, cumprindo o disposto no item V do art. 142 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 9457, de 05 de maio de 1997, convalidando o parecer do Conselho Fiscal emitido em 14 de abril de 2025, considerou que as peças examinadas referentes às Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 se encontram em condições de serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária para exame, votação e aprovação, acolhendo, por unanimidade, o referido Parecer do Conselho Fiscal, com as observações e condicionantes registradas em Atas dos Conselhos (COF e CAD), inclusive as atas referentes ao exercício de 2024, bem como ressalvados os fatos e as fragilidades apontados no Relatório de Auditoria Geral nº 009/2025, emitido pela Controladoria Geral do Município. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025.

Thiago Ramos Dias - Presidente. Fernando dos Santos Dionísio - Vice-Presidente  
Alfredo D'Escragnoille Taunay Junqueira - Membro. Cláudia Antunes Secin - Membro  
Iolando Moraes dos Santos - Membro. Bernardo Lahmeyer Fellows - Membro  
Elias Marco Khalil Jabbour - Membro. Sidney Levy - Membro

de Janeiro, empresas controladas pelo Município do Rio de Janeiro e Terceiros. Os principais sócios e acionistas, suas respectivas participações, constando números de ações, respectivas espécies, classes e quantidade, assim como o valor total integralizado no encerramento do exercício corrente e anterior estão demonstradas na tabela a seguir:

Sócios/Acionistas	Posição em 31/12/2024			Posição em 31/12/2023		
	Ações Ordinárias Qtde	%	R\$	Ações Ordinárias Qtde	%	R\$
Prefeitura da Cidade do RJ	46.171.314	100	46.171.314,81	46.171.314	100	46.171.314,81
Outros	309	-	309,00	309	-	309,00
<b>Total</b>	<b>46.171.623</b>	<b>100</b>	<b>46.171.623,81</b>	<b>46.171.623</b>	<b>100</b>	<b>46.171.623,81</b>

O detalhamento do Resultado do Exercício e Acumulado está apresentado no quadro a seguir:

Detalhamento	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$
Resultado do Exercício	242.477.760,87	(337.242.330,30)
Resultado de Exercícios Anteriores	(875.292.902,22)	(536.590.807,99)
Ajustes de Exercícios Anteriores	8.598.385,16	(1.663.723,97)
<b>Total</b>	<b>(624.216.756,19)</b>	<b>(875.496.862,26)</b>

O Resultado do Exercício foi fortemente impactado pela redução das provisões trabalhistas. Foram realizados os seguintes ajustes de exercícios anteriores, tendo sido provocados por retificação de erros de registros feitos em exercícios anteriores não atribuíveis a fatos subsequentes, conforme apresentado no quadro a seguir:

Grupo Balanço Patrimonial	Saldo em 31/12/2023	Detalhamento do Ajuste		Valor de exercício anterior ajustado em 31/12/2024
		Fato	R\$	
Ativo Circulante	484.819.426,40	Retificação em Subvenções a Receber Permanentes, por ajustes nas Despesas Incorridas e não inscritas em RP de exercícios anteriores.	(23.964.654,09)	
		Ajuste de Estoque - Matérias-Primas	(85.000,00)	
		Ajuste de Bloqueios e Transferências Judiciais	20.000,00	
Ativo Não Circulante	325.614.145,56	Ajuste de Créditos Tributários de Exercícios Anteriores	2.194.234,86	462.984.007,17
		Ajuste do Imobilizado - Veículos em Geral	19.341,00	325.633.486,56
Passivo Circulante	992.618.197,56	Cancelamento de RPN - Impostos a Pagar	3.662.943,31	
		Ajuste de Salários a Pagar	2.660.781,38	
		Ajuste de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	24.090.738,70	1.023.032.660,95
<b>Total</b>				<b>8.598.385,16</b>

**4.4. Demonstração das Variações Patrimoniais:** Nas Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), temos como fato relevante o aumento com reversões de provisões para riscos trabalhistas. Nas Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), temos como fato relevante a redução de provisões de ações trabalhistas. **4.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa:** O saldo de caixa e equivalentes de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias incluindo as aplicações financeiras de alta liquidez. Integrar o saldo de caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2024, os valores extraorçamentários, estão vinculados a finalidade específica, inclusive com a possível obrigação de devolução, como as cauções recebidas, no valor de R\$ 149.072,80. Estão contempladas na linha "Outros Ingressos Operacionais" e "Outros Desembolsos Operacionais" as movimentações financeiras decorrentes da execução orçamentária e extraorçamentária, os valores operacionais por decisão judicial e os pagamentos sem respaldo orçamentário. **4.6. Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido da entidade variou positivamente em 71,29%, resultando no valor de -R\$ 554.846.637,49 ao final de 2024 (-R\$ 805.922.783,52 em 2023). Os ajustes de exercícios anteriores, fruto de retificação de exercícios anteriores não atribuíveis a fatos subsequentes, aumentaram o patrimônio líquido em R\$ 8.598.385,16, conforme evidenciado na Nota 4.3.14. **5. Outras Informações Contingências:** São apresentadas a seguir as contingências não registradas em contas patrimoniais:

Detalhamento	31/12/2024 R\$
Riscos Trabalhistas	825.612.876,29
Riscos de Ações Cíveis	66.334.139,84
<b>Total</b>	<b>891.947.016,13</b>

A Companhia é parte em duas Ações Cíveis Públicas movidas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). A primeira ação tem como objeto a execução de obras estruturais e questões relacionadas à segurança e a medicina do trabalho. A segunda ação trata do programa de Garagem Comunitária. Os valores envolvidos, cuja probabilidade de êxito para o autor foi classificada como possível, correspondem a multas por suposto descumprimento de obrigações, totalizando R\$ 439,9 milhões. No momento, a Comlurb e o MPT estão em tratativas para um possível acordo administrativo, visando solucionar as demandas e readequar os valores das multas, com perspectiva de substancial redução. **Garantias e Contragarantias Recebidas/Concedidas:** As garantias prestadas por terceiros por conta de obrigações regulares, eventuais ou contingentes estão demonstradas no quadro a seguir:

Detalhamento	31/12/2024 R\$
Fianças	9.488.427,23
Seguros-garantia	184.622.760,22
<b>Total</b>	<b>194.111.188,15</b>

**Conciliação do Superávit/ Déficit Financeiro:** No quadro seguinte é apresentada a conciliação entre os valores evidenciados nos quadros do Balanço Patrimonial que servem de auxílio para apuração do superávit ou déficit financeiro do exercício.

Balanço Patrimonial - Conciliação	31/12/2024 R\$
Ativo Financeiro	97.269.841,40
Passivo Financeiro	205.652.066,53
<b>Superávit/Déficit Financeiro</b>	<b>(108.382.225,13)</b>

O déficit financeiro apresentado no quadro acima decorre dos restos a pagar inscritos sob a classificação ICSF - Financeiro, enquanto os recursos da dependência financeira foram registrados em conta contábil que não possui a classificação ICSF. **Conciliação da Receita Bruta:** Apresentada a seguir a conciliação a partir do resultado operacional evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício para chegar à receita tributária para finalidades fiscais em conformidade com o previsto na NBC TG 47 - Receita de Contrato com Cliente, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Detalhamento	31/12/2024 R\$	31/12/2023 R\$
Receita da Venda de Bens e Serviços	250.978.484,30	247.477.027,88
Subvenções - Intra OFSS	2.632.745.792,93	2.494.022.775,28
Transferências de Convênios - Intra OFSS	33.861.176,61	75.513.689,53
Receita Financeira	5.469.245,59	12.605.630,52
Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas	293.405.584,97	47.669.083,13
Outras Receitas Operacionais	9.178.133,23	14.627.210,94
Receita Total	3.225.638.417,63	2.891.915.417,28
(-) Reversão de Provisões e Ajuste de Perdas	(293.405.584,97)	(47.669.083,13)
(-) Dividendos Recebidos	(18.097,06)	(16.534,36)
Receita Tributável	<b>2.932.214.735,60</b>	<b>2.844.229.799,79</b>

**6. Partes Relacionadas:** Os relacionamentos com partes relacionadas realizados pela COMLURB referem-se: - ao acionista controlador, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na relação orçamentária, que corresponde a principal fonte de receitas para custeio das atividades; - ao acionista controlador, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre a Folha de Pagamento e dos impostos diretos, Imposto sobre Serviços - ISS e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU; - ao acionista controlador, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelos contratos comerciais celebrados pela empresa com órgãos da Prefeitura ou outras entidades da Administração Indireta que são subsidiadas com recursos do Tesouro para a manutenção dos serviços contratados, tais como: - a Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - Imprensa da Cidade - IC, pelos serviços de publicações oficiais no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e por serviços gráficos de confecção de cartões de visita, entre outros; - as Secretarias Municipais de Educação e Saúde - SME e SMS, pela prestação dos seguintes serviços: Escola Limpa, Manejo em Árvores, Capina e Roçada e Preparo de Alimentos, Limpeza e Higiene Hospitalar. **7. Eventos subsequentes:** Da data do fechamento do exercício até a data de elaboração destas demonstrações contábeis, o setor de contabilidade não tomou conhecimento de quaisquer eventos enquadrados pelas normas de contabilidade como subsequentes.

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES - Diretor-Presidente  
PEDRO DE VASCONCELOS TORRES DANTAS - Diretor de Administração e Finanças  
ROBERTO LUIZ DE MELO GALDINO - Contador - CRC-RJ 064.542/O-0

**Parecer do Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Parecer da análise das demonstrações contábeis emitido pela Auditoria Geral da CGM-Rio no RAG Nº 009/2025. Com base nos exames efetuados e considerando os Relatórios da Controladoria Geral - Auditor

**VALA CLANDESTINA**

# Projeto Perus identifica dois desaparecidos políticos da ditadura

ZECA FERREIRA  
E MARCELO GODOY/AE

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) anunciou ontem, a identificação de dois desaparecidos políticos, vítimas da ditadura militar, cujos restos mortais estavam enterrados na Vala Clandestina de Perus. A vala foi descoberta em 1990 no Cemitério Dom Bosco, na zona norte de São Paulo, com 1.049 ossadas não identificadas.

As identificações são resultado do trabalho do Grupo de Trabalho Perus (GTP), por meio do Projeto Perus, que confirmou neste ano a identidade dos remanescentes ósseos de Grenaldo de Jesus da Silva e Denis Casemiro. O Projeto é fruto de uma parceria entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Prefeitura de São Paulo e a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Grenaldo, nascido em São Luís (MA), era militar da Marinha e foi preso em 1964 após reivindicar melhores condições de trabalho. Expulso da corporação, chegou a fugir da prisão e passou a viver na clandestinidade. Foi morto em 30 de maio de 1972, durante uma tentativa de sequestro de uma aeronave no Aeroporto de Congonhas, em São Paulo.

Na ocasião, Grenaldo já havia tomado um avião quando a pista foi cercada por militares da Aeronáutica, que impediram a decolagem. Uma equipe do Destacamento de Operações de Informações (DOI) do 2º Exército chegou ao local, liderada pelo então capitão Ênio Pimentel da Silveira, o Doutor Ney, chefe da Seção de Investigações do DOI.

Entre os agentes estava a tenente Beatriz Martins, a agente Neuza, que contou ao *Estado*, como os agentes mataram Grenaldo após encherem o avião de gás lacrimogêneo. Os agentes levaram seu corpo

até a sede do destacamento. "Aí pegamos o presunto, o defunto, pusemos no carro, fedia horrores, e voltamos para a nossa base, no Ibirapuera. Pusemos o defuntão lá Eu achava um barato quando a chegava chegava, que a gente matava e recolhia, e vinha turma e perguntava: Mas não dava para pegar vivo? Por que você não foi lá pegar?".

Documentos do Instituto Médico Legal (IML) registram que Grenaldo foi sepultado como "indigente" em 1º de junho de 1972, no Cemitério Dom Bosco. Desde então, figurava na lista de desaparecidos políticos, até que seus remanescentes ósseos foram identificados pela equipe do Projeto Perus.

Já Denis Casemiro nasceu em Votuporanga (SP). Trabalhou como pedreiro e lavrador antes de integrar a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), organização da luta armada contra a ditadura. Segundo registro do Memorial da Resistência de São Paulo, foi preso em abril de 1971, torturado e executado por agentes do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), sob o comando do delegado Sérgio Fleury.

Na época, autoridades forjaram versões que atribuíam a morte de Denis a uma tentativa de fuga. Um relatório do DOPS, assinado por Fleury em 19 de maio de 1971, afirma que Denis teria tentado escapar após ser detido e que foi atingido por vários disparos "efetuados a esmo". Ainda segundo o documento, ele não foi localizado no mesmo dia, mas teria sido encontrado apenas no dia seguinte, já internado na Santa Casa de Ubatuba.

O relatório narra que os agentes então o levaram para São Paulo, com o objetivo de que fosse atendido no Hospital das Clínicas. No entanto, segundo essa versão oficial, Denis não teria resistido aos ferimentos e morreu.

**VIDEO**

JOSÉ MARIA TOMAZELA/AE

A Polícia Militar de São Paulo (PM-SP) instaurou um procedimento para investigar um vídeo com teor supremacista postado na terça-feira passada, no perfil do Instagram do 9º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep), de São José do Rio Preto, no interior do Estado.

As imagens mostram os PMs queimando uma cruz e fazendo gestos que remetem a rituais nazistas, como os da Ku Klux Klan, grupo norte-americano que prega a supremacia racial. Antes de ser apagada, a publicação gerou reações em redes sociais e foi denunciada por internautas e parlamentares.

Questionada, a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (SSP-SP) disse que a Polícia Militar é uma instituição legalista e que repudia toda e qualquer manifestação de intolerância. "Assim que tomou conhecimento das imagens a corporação instaurou um procedimento para investigar as circunstâncias relativas ao caso."

As imagens mostram uma cruz em chamas e policiais com os braços direitos estendidos em saudação que remete ao nazismo. Eles fazem uma espécie de coreografia, acompanhada de trilha sonora. Há ainda duas linhas paralelas feitas com sinalizadores no chão. Em outras imagens, é possível observar um brasão de fogo com a palavra

Baep - Batalhão de Ações Especiais de Polícia.

O vídeo foi gravado em local aberto - ainda não se sabe quando e onde. Viaturas e bandeiras compõem o cenário, que mostra vários policiais militares fardados e com os braços erguidos na altura do peito. O conteúdo foi apagado pouco tempo depois de ser publicado.

A cruz em chamas remete ao grupo Ku Klux Klan, representado pela sigla KKK, movimento que abriga correntes reacionárias e extremistas. São organizações consideradas de extrema direita. Eles surgiram por volta de 1865 nos Estados Unidos e ficaram conhecidos por pregar a supremacia branca e o ódio a negros e judeus.

A PM diz que não compactua com desvios de conduta e qualquer manifestação que contrarie seus princípios será rigorosamente apurada.

**NOTA DA SSP**

"A Polícia Militar é uma instituição legalista e repudia toda e qualquer manifestação de intolerância. Assim que tomou conhecimento das imagens, a Corporação instaurou um procedimento para investigar as circunstâncias relativas ao caso. A Corporação não compactua com desvios de conduta e reforça que qualquer manifestação que contrarie seus valores e princípios será rigorosamente apurada e os envolvidos responsabilizados."

**ESTACIONAMENTO**

# PM morre após ser atropelado duas vezes por carro em shopping

GONÇALO JUNIOR/AE

Um policial militar aposentado morreu atropelado de propósito no estacionamento do Shopping Metrô Itaquera, zona leste de São Paulo, na noite desta terça-feira passada. A polícia investiga o caso homicídio por vingança. Mandados de prisão de dois suspeitos foram expedidos, mas ninguém foi preso. A vítima foi identificada pela polícia como o 3º Sargento Abel Silva de Siqueira, de 58 anos.

Segundo a polícia, o ex-agente foi ao shopping, um dos mais movimentados da capital paulista, com a família. De acordo com o Boletim de Ocorrência, documento ao qual o *Estado* teve acesso, a vítima saiu sozinho em direção ao próprio veículo por volta das 18h40. Câmeras do sistema de segurança do shopping registraram o

momento em que o veículo - um Veloster preto - atropela Abel. Seguranças afirmam que Abel tentou se levantar, mas o carro retornou e passou novamente por cima do corpo do PM reformado. De acordo com o Corpo de Bombeiros, a vítima morreu no local.

A polícia trabalha com a hipótese de vingança. De acordo com as investigações, o dono do carro envolvido no crime, identificado como Osvaldo Bonifácio de Jesus, é pai de um jovem morto em uma briga de trânsito envolvendo Abel no passado.

A polícia fez dois pedidos de prisão, já autorizados pela Justiça. Um deles é o de Osvaldo, proprietário veículo que causou o atropelamento; o segundo é de Alan Bonifácio, irmão do jovem morto na briga de trânsito.

Valdecir Aparecido, delegado responsável pelas investigações,

afirma que vários indícios justificaram os pedidos de prisão.

"Nós encontramos apenas impressões digitais do Alan no carro. As imagens do shopping mostram que o carro do suspeito entra imediatamente após o carro da vítima. Além disso, encontramos imagens dos documentos da vítima no celular da Alan, encontrado na casa dele", afirma o delegado. "Acreditamos que o crime tenha sido premeditado por vingança."

Pela dinâmica dos fatos, o delegado acredita que as outras pessoas da famílias do ex-PM poderiam também ter sido vítimas. "O veículo foi usado de forma cruel. Se outras pessoas da família estivesse com ele, elas também poderiam ter sido atacadas", conclui.

Ao fugir do local, o motorista atravessou a cancela do estacio-

namento, mas perdeu o para-choque. A partir da placa, a polícia conseguiu identificar o dono do carro. Ainda não se sabe se era ele quem dirigia o veículo.

O carro foi abandonado a cerca de um quilômetro do shopping.

Em março do ano passado, Luan Henrique Bonifácio, de 30 anos, morreu durante uma discussão após ser baleado sete vezes. A caminho do trabalho, Luan estava a bordo de um Honda na avenida Afonso Sampaio de Sousa. Depois da discussão, o ex-agente de segurança atirou em direção ao rapaz. Luan ficou internado 11 dias, foi submetido a três cirurgias, mas faleceu.

De acordo com a polícia, a família dele investigou o assassinato por conta própria. O PM chegou a ser preso, foi liberado e respondia ao processo em liberdade.

**ABRE E FECHA**

# Páscoa e Tiradentes: confira funcionamento dos serviços estaduais

Com os feriados da Sexta-Feira Santa e Tiradentes nos dias 18 e 21 de abril, haverá alteração no funcionamento dos serviços oferecidos pelo Governo de São Paulo.

Os hospitais estaduais mantêm o funcionamento normal para atendimento às urgências e emergências, tanto nos pronto-socorros (PSS) quanto nos setores de internação e centros cirúrgicos.

Na sexta-feira (18), os postos de doação da Pró-Sangue do Mandaqui, Dante e Barueri estarão fechados. Já os postos das Clínicas e de Osasco estarão abertos das 8h às 16h.

Na segunda-feira (21), os postos de doação de Barueri e Dante estarão fechados. Os postos das Clínicas, Osasco e Barueri estarão abertos no horário normal. Mais informações estão disponíveis no link: [www.prosangue.sp.gov.br](http://www.prosangue.sp.gov.br).

As unidades das Farmácias de Medicamentos Especializados (FMEs), as Unidades Dose Certa e os Núcleos de Apoio Farmacêutico (NAF) não funcionarão na sexta e segunda-feira (18 e 21).

Todas as unidades dos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) não funcionarão na sexta (18) e na segunda (21).

em todo o estado estarão fechados nos dias 18 e 21 de abril. No sábado (19) e na terça-feira (22), as unidades funcionarão normalmente.

Os atendimentos pelos canais digitais seguem disponíveis durante os feriados, com mais de 3,7 mil serviços acessíveis de forma simples, rápida e segura.

Para consultar os serviços ou realizar agendamentos presenciais — procedimento obrigatório e gratuito —, os usuários devem utilizar os canais oficiais.

**TRANSPORTES**

Entre a Sexta-Feira Santa (18) e a segunda-feira (21), as linhas da CPTM e do Metrô terão esquemas especiais de operação com o objetivo de garantir a segurança dos passageiros e o andamento de obras de melhorias na via férrea.

**CPTM**

Durante o feriado, a CPTM realizará intervenções em diversas linhas para melhorias na via permanente e na rede aérea. Confira as principais alterações, que também serão orientadas aos passageiros por meio de avisos sonoros, painéis eletrônicos, sinalização nas estações e canais digitais.

**SUS PAULISTA**

# Hospitais registram aumento de 18% nas cirurgias de alta complexidade

No primeiro ano da Tabela SUS Paulista, os hospitais conveniados já registram aumento de até 18% na realização de cirurgias de alta complexidade. Desde 2024, o Governo de São Paulo complementa o valor que as instituições filantrópicas recebem do Ministério da Saúde pelos atendimentos de saúde. A iniciativa, chamada de Tabela SUS Paulista, remunera até cinco vezes mais do que a tabela nacional. Atualmente, 800 instituições são beneficiadas pelo programa pioneiro da Secretaria de Estado da Saúde.

Para a população o aumento das cirurgias de maior complexidade garante maior atendimento e um menor tempo de espera. É o caso da oncológica, foram 4.450 pacientes a mais que tiveram seu atendimento realizado pelo SUS, um crescimento

de 17%, quando comparado ao ano anterior. Na cirurgia de mama, o aumento foi de 18%, sendo 559 mulheres a mais que tiveram sua cirurgia realizada. E no caso das cirurgias cardíacas, o aumento foi de 10%, significando 5.562 cirurgias a mais.

"Com a Tabela SUS Paulista, o hospital tem mais condições de atender e tem o interesse em atender. Se eu presto um serviço que eu recebo menos do que eu gasto, eu vou ser bem seletivo. Quando a unidade passa a receber pelo que ela produz e o valor cobre todos os custos, a instituição passa a ter interesse em atender mais. Esse é o objetivo, mais pacientes atendidos e com mais qualidade", explica Renilson Rehem, coordenador do programa de Regionalização da Saúde e consultor da Organização Pan-Americana da

Saúde (OPAS).

Além das cirurgias, Renilson Rehem destaca ainda o aumento das internações. "Como consequência ainda da Tabela SUS Paulista, só no ano passado, a gente já identificou 101 mil internações a mais do que no ano anterior".

Anunciada no primeiro ano de gestão do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, a Tabela SUS Paulista repassou R\$ 4,3 bilhões às instituições conveniadas ao SUS em 2024. Os recursos representam um aumento de 80% nos valores repassados por meio de convênios em comparação ao ano anterior.

**REAJUSTE EM 2025**

Dando continuidade ao fortalecimento da rede de saúde, o Governo de São Paulo anunciou um reajuste nos valores de

158 procedimentos da Tabela SUS Paulista para 2025. A medida, implementada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), terá um impacto de mais de R\$ 134 milhões, beneficiando áreas como diagnóstico e tratamento do câncer de mama, procedimentos ortopédicos, exames e consultas especializadas, além da ampliação de recursos para pacientes de longa permanência.

**MAIS TRANSPARÊNCIA**

O Governo de São Paulo disponibiliza a qualquer cidadão o acesso a todos os valores pagos, detalhados por instituição filantrópica, referentes à Tabela SUS Paulista, mostrando o compromisso da gestão com a transparência. Para acessar os dados, basta acessar <https://nies.sau-de.sp.gov.br/ses>.

**Nota****CESTA BÁSICA DE SP ESTÁ ESTÁVEL, DIZ PESQUISA DO PROCON E DIEESE**

Uma pequena queda de 0,07% é a variação do preço da cesta básica na cidade de São Paulo, conforme pesquisa do Procon-SP em convênio com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese). A variação, na prática, manteve estáveis os preços na comparação com fevereiro. O preço médio da cesta básica para os paulistanos, em fevereiro,

foi de R\$ 1.366,50. Em março, o valor caiu para R\$ 1.365,51. O preço da cesta básica do paulistano sofreu sucessivas altas desde setembro passado (0,07%). Em outubro, a variação foi de 1,15%; em dezembro, 1,83%; em janeiro, 1,84% e, em fevereiro, 1,14%.

Nos últimos 12 meses, o aumento foi de 9,45%. O levantamento apontou, também, que os grupos alimentares e de limpeza caíram 0,09% e 1,47% em março. Os produtos de higiene pessoal subiram 1%.

**POUPATEMPO**

Os postos do Poupatempo

**CARGOS**

# PEC visa proibir aposentadoria compulsória para magistrados

LUCAS KESKE/AE

Uma proposta de emenda à Constituição (PEC) quer que militares, promotores e juízes condenados sejam demitidos ou percam seus cargos, em vez de serem transferidos para a inatividade e seguirem desfrutando dos benefícios. O texto, que tramita no Senado Federal, proíbe o uso da aposentadoria compulsória como punição.

A proposta aponta que o uso de aposentadoria como punição

para algumas carreiras desvia a finalidade do mecanismo, de "assegurar ao trabalhador condições dignas de vida quando não mais for possível o desenvolvimento de atividade laboral". A interpretação, segundo o projeto, impossibilita a aplicação de aposentadoria como punição, já que a função não faz parte de seu objetivo.

De autoria do então senador e hoje ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino, a PEC chegou à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do

Senado em 21 de fevereiro de 2024. A relatoria foi delegada à senadora Eliziane Gama (PSD-MA), em março deste ano. A proposta recebeu 28 assinaturas.

O texto pretende alterar os artigos 42, 93, 128 e 142 da Constituição, versando especificamente sobre diferentes áreas do serviço público. O texto esclarece que, em caso de faltas graves, militares, magistrados e membros do Ministério Público devem ser demitidos, sendo vetada a aplicação da aposentadoria ou de sua

transferência para a inatividade como punição.

"Em caso de falta grave praticada por agente público, a penalidade a ser aplicada deve ser a demissão, após o devido processo legal, aliás como é feito em quase todo serviço público civil", justifica a proposta.

Há ainda uma outra proposta, aprovada em 2013, que aguarda análise da Câmara dos Deputados. A PEC 53/2011 prevê o fim desse tipo de penalidade apenas para juízes e promotores.

**TROCA DE GÊNERO**

# Erika cita 'transfobia' e quer acionar ONU contra Estados Unidos

RAISA TOLEDO/AE

A deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP) disse que vai acionar a Organização das Nações Unidas (ONU) contra o governo dos Estados Unidos após receber um visto que lhe atribuiu o gênero masculino. Ela iria ao País para participar da Brazil Conference, evento organizado pela comunidade brasileira da Universidade de Harvard e do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), mas desistiu da viagem devido à situação.

Em seu perfil no Instagram, Erika disse que o ocorrido não a surpreendeu: "Isso já está acontecendo nos documentos de pessoas trans dos EUA faz algumas semanas". Ela ressaltou que os documentos que apresentou para a emissão do visto têm seu nome e gênero retificados.

"Sou registrada como mulher inclusive na certidão de nascimento. Ou seja, estão ignorando documentos oficiais de outras nações soberanas, até mesmo de uma representante diplomática, para ir atrás de descobrir se a pessoa, em algum momento, teve um registro diferente", escreveu a parlamentar, que, em pronunciamentos à imprensa, definiu a prática como "transfobia de Estado" praticada pelos EUA.

Um visto anterior, expedido em 2023, estava em acordo com a identidade de gênero da deputada. Ao Estadão, a assessora de imprensa da Embaixada dos Estados Unidos informou que, "de acordo com a Ordem Executiva 14168, é política dos EUA reconhecer dois sexos, masculino e feminino, considerados imutáveis desde o nascimento".

Erika Hilton afirmou que quer acionar o presidente americano Donald Trump judicialmente na ONU e na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). O gabinete da parlamentar avalia articulação e trâmites para entrar com as ações.

"No fim do dia, sou uma ci-



LULA MARQUES/ABRASIL

dadã brasileira, e tenho meus direitos garantidos e minha existência respeitada pela nossa própria constituição, legislação e jurisprudência. Se a embaixada dos EUA tem algo a falar sobre mim, que falem baixo, dentro do prédio deles", declarou a parlamentar em publicação na rede social.

Durante a campanha presidencial, Trump prometeu restringir os direitos das pessoas transgênero nos EUA. No primeiro dia de governo, assinou a ordem executiva mencionada pela Embaixada, que exige que o governo federal aceite apenas masculino ou feminino como definições de sexo e não peça informações sobre identidade de gênero.

Isso se reflete em documentos oficiais, como passaportes, e em políticas, como a designação dos presos em penitenciárias federais e acesso da população trans a serviços de saúde.

Os Estados Unidos também suspenderam a emissão de passaportes com a marcação de gênero "X" para pessoas que se identificam como não-binárias. A medida havia sido aprovada pelo governo de Joe Biden em 2022.

**MEDICAMENTO**

# Anvisa obriga retenção de receita em venda de canetas como Ozempic

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu ontem tornar obrigatória a retenção de receita médica na venda das chamadas canetas emagrecedoras como Ozempic, Saxenda e Wegovy. Os medicamentos são prescritos para pacientes com diabetes tipo 2 e também são usados por quem deseja perder peso.

A partir de agora, as farmácias deverão reter o receituário no ato da compra pelo consumidor. Antes da decisão, a venda era feita somente com a apresentação da receita.

A medida foi tomada pela Anvisa durante reunião da diretoria

colegiada do órgão. Por unanimidade, a agência entendeu que a retenção é necessária para aumentar o controle do uso desses medicamentos e proteger a saúde coletiva do "consumo irracional" dos emagrecedores.

Para serem aceitas nas drogarias, as receitas deverão ter validade de 90 dias e possuírem duas vias. Os estabelecimentos deverão registrar o receituário no Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC).

**EVENTOS ADVERSOS**

A decisão da Anvisa entrará em vigor 60 dias após a publicação da medida, que deve ocorrer

nos próximos dias.

De acordo com a agência, a restrição foi aprovada após a constatação de um número elevado de eventos adversos relacionados ao uso indiscriminado dos emagrecedores.

Os efeitos ocorrem principalmente em pessoas que decidiram usar as canetas apenas com finalidade estética, sem acompanhamento médico.

**USO INDISCRIMINADO**

A retenção do receituário médico é defendida por entidades da área da saúde. No fim do ano passado, as sociedades brasileiras de Endocrinologia e Metabologia e de Diabetes divulga-

ram uma carta aberta defendendo a retenção de receita para a venda dos agonistas de GLP-1, nome técnico das canetas emagrecedoras.

Para as entidades, o uso indiscriminado gera preocupações quanto à saúde da população e ao acesso dos pacientes que realmente necessitam do tratamento.

De acordo com especialistas, o uso de emagrecedores sem acompanhamento médico e com a dosagem inadequada pode provocar náuseas, distensão abdominal, constipação ou diarreia.

O uso incorreto também pode agravar transtornos psicológicos e alimentares.

**GREVE DE FOME**

# Glauber recebe carta de apoio de grupo cristão assinada por frei Betto e Boff

RAISA TOLEDO/AE

O deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ) recebeu uma carta de apoio assinada por 32 personalidades cristãs, entre elas o escritor Frei Betto e o teólogo Leonardo Boff. Segundo a mensagem, elas se reúnem em um coletivo denominado Emaús e assessoram pastorais sociais de igrejas e movimentos populares.

O grupo diz ter acompanhado a trajetória de Glauber e afirma que o que o deputado defende "corresponde ao que buscamos todas e todos nós: um mundo mais humano, mais respeitoso, mais igualitário e mais justo".

O texto também compara a situação do parlamentar, que está em greve de fome há uma semana, enquanto aguarda definição sobre a cassação de seu mandato, à de figuras como Mahatma Gandhi, Nelson Mandela, Martin Luther King e o próprio Jesus de Nazaré.

"O seu ato de enfrentar seus

algozes, suas mentiras e hipocrisias, é valoroso. Sabemos que é preciso uma força extraordinária para nos manter de pé diante dos absurdos", diz a manifestação do grupo cristão.

Ao desejar força a Glauber, os remetentes fizeram referência ao versículo 33 do capítulo 16 do Evangelho de João, na Bíblia: "Pedimos para você a energia do Cristo Ressuscitado que, na noite em que iria ser preso e condenado à morte, afirmou aos discípulos e discípulas: 'Filhinhos, no mundo, vocês sempre enfrentarão aflições. Tenham coragem. Eu venci o mundo!'".

A greve de fome, estratégia usada por políticos e ativistas para chamar atenção para uma causa, denunciar injustiças ou exigir mudanças, é um recurso antigo que já foi usado por Gandhi, Lula e outras figuras, inclusive deputados brasileiros.

O parlamentar psolista está sem se alimentar desde no último dia 9, e tem dormido no chão do plenário 5, onde ocor-

reu a sessão do Conselho de Ética que foi favorável à retirada dele do cargo. O objetivo é reverter o caso no plenário da Câmara dos Deputados, que dará a palavra final no processo.

Desde então, ele recebeu visitas dos ministros Gleisi Hoffmann (Relações Institucionais), Sidônio Palmeira (Comunicação Social), Cida Gonçalves (Mulheres), Paulo Teixeira (Agricultura), Márcio Macêdo (Secretaria-Geral) e Macaé Evaristo (Direitos Humanos). Também o visitaram no Congresso o líder do PT na Câmara, deputado Lindbergh Farias (RJ), colegas da bancada do Psol e o ator Marco Nanini.

Segundo a equipe do deputado, a pedido médico, ele tem ingerido soro fisiológico, isotônico e água para não desidratar completamente. Na manhã da terça-feira, ele relatou ter começado a sentir dores na cabeça e na barriga, mas disse que não desistirá do jejum.

O processo contra Glauber

Braga foi aberto em 2024 e se deve a um episódio em que Glauber expulsou da Câmara o influenciador Gabriel Costenaro, integrante do Movimento Brasil Livre (MBL), aos chutes. Costenaro havia feito insinuações sobre a ex-prefeita de Nova Friburgo (RJ), Saudade Braga, mãe de Glauber, que estava doente e faleceu 22 dias após o ocorrido.

De acordo com a representação que pede a cassação, apresentada pelo partido Novo, o comportamento de Braga "viola frontalmente os regramentos que ditam a postura dos representantes do povo".

Durante toda a tramitação do processo, Glauber disse que o relatório, exercido por Paulo Magalhães (PSD-BA), foi "comprado" pelo ex-presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL), que exercia o cargo no ano passado, como forma de perseguição retaliadora por denúncias sobre o orçamento secreto. Glauber chamou Lira em diferentes oportunidades de "bandido".

as obras da rodovia Presidente Dutra, na Serra das Araras.

Ao discursar durante cerimônia alusiva às obras da rodovia, ele foi interrompido na reta final da fala por um policial ferroviário na plateia, que cobrou o presidente pela regulamentação da Polícia Ferroviária Federal, promessa feita em 2009, durante o segundo mandato do chefe do Executivo federal.

Ao continuar o discurso, Lula disse que "esse companheiro levantou um tema fundamental" e que irá "pegar com ele" vídeo em que fala que regulamentação da força estava a "apenas alguns detalhes de se concretizar".

**DESAFIO**

# Janja pede regulação das redes no Congresso após morte de criança

LUCAS KESKE/AE

A primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, pediu pela urgente regulamentação das redes sociais ontem. Em vídeo publicado no Instagram, Janja cita o caso de Sarah Raissa Pereira de Castro, de 8 anos, que morreu depois de fazer o chamado "desafio do desodorante".

"A gente tem uma série de temas importantes que precisam de votação no Congresso Nacional. Mas tem esse que é urgente, urgentíssimo: a regulamentação das redes sociais", afirmou.

A primeira-dama classificou o desafio ao qual a menina se submeteu como "ignorante" e afirmou que as redes sociais não podem ser "terra de ninguém".

Janja afirmou que as redes sociais são hoje um território sem lei, que coloca em risco as vidas das crianças e dos adolescentes. "A gente precisa proteger a vida das nossas crianças e dos nossos adolescentes. Elas (redes sociais) não podem levar a vida das nossas crianças."

"A gente vai seguir trabalhando para que o projeto de regulamentação das redes seja aprovado com a mais urgência possível", disse Janja.

**RELEMBRE O CASO**

Como noticiado pelo Esta-

dão, Sarah deu entrada no Hospital Regional de Ceilândia, em Brasília, na última quinta-feira, após inalar o gás do desodorante aerossol durante a realização de um desafio que circula nas redes sociais.

"O episódio resultou em uma parada cardiorrespiratória, sendo a vítima reanimada após cerca de 60 minutos, porém sem apresentar reflexos neurológicos, o que culminou na constatação de morte cerebral", disse a Polícia Civil do Distrito Federal.

A polícia investiga como a criança teve acesso ao conteúdo do desafio e tenta identificar quem são os responsáveis por sua publicação. É o segundo caso de óbito registrado no País neste ano por conta desse tipo de publicação. Em março, uma menina de 11 anos sofreu uma parada cardiorrespiratória em uma cidade no interior do Pernambuco depois de prática semelhante.

"A depender das circunstâncias apuradas, os envolvidos poderão responder por homicídio duplamente qualificado (por emprego de meio capaz de causar perigo comum e por se tratar de vítima menor de 14 anos), crime cuja pena pode chegar a 30 anos de reclusão", disse a Polícia Civil do Distrito Federal.

**Rio**

# Grupo que ofendeu Lula e filmou é levado a delegacia

RAISA TOLEDO/AE

Quatro pessoas foram conduzidas a uma delegacia na segunda-feira passada, após ofender o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em Campos dos Goytacazes (RJ). Lula passava em um comboio para participar da inauguração do novo prédio da Universidade Federal Flumi-

nense (UFF).

De acordo com a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, a comitiva de veículos foi emparelhada por um carro no acostamento. O veículo levava quatro pessoas, que proferiram ofensas contra o presidente Lula e gravaram o momento A segurança do presidente considerou a ati-

tude temerária e as conduziu até a delegacia para registrar a ocorrência.

A Secom não tem informações sobre se alguma das pessoas a bordo do carro ficou detida. Nesta terça-feira, 15, Lula cumpriu duas agendas oficiais no interior do estado do Rio de Janeiro. Ele visitou a fábrica de carros da Nissan, em Resende, e

**PROJETO DE LEI**

# Câmara autoriza armamento da guarda municipal

RAFAEL CARDOSO/ABRASIL

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro aprovou ontem, em definitivo, o projeto de lei que autoriza o uso de arma de fogo pela Guarda Municipal (GM). O próximo passo agora é regulamentar a forma como a mudança ocorrerá na prática.

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 23-A/2018 acrescenta que a corporação pode realizar ações de segurança pública, como policiamento ostensivo, preventivo e comunitário. E que receberão capacitação e treinamento específico para uso do armamento.

Esta foi a segunda sessão de discussão do tema. Na votação de ontem, foram 43 votos favoráveis e sete votos contrários dos vereadores, placar exatamente igual ao da votação em primeira discussão, que ocorreu no último dia 2.

O tema ganhou novo impulso esse ano com duas tentativas da Prefeitura em apresentar projetos próprios, que não chegaram a ser colocados em votação no plenário. Houve acordo entre executivo e legislativo para que um projeto semelhante, em tramitação desde 2018 e de autoria de um grupo de vereadores, fosse recuperado.

Entre os pontos a serem regulamentados, e que têm provocado discordâncias desde o início do ano, estão as propostas de:

- Criação de um grupo de elite separado dentro da GM,
- Contratação de agentes temporários ou por concurso,
- Permissão para agentes permanecerem com as armas depois do horário de serviço
- Possibilidade de uso de câmeras corporais.

**DEBATES**

Durante a sessão de hoje, vereadores reforçaram posicionamentos a favor e contra o armamento da guarda. O vereador Pedro Duarte (Novo) usou o exemplo de outras cidades para defender que o Rio não poderia ser uma exceção.

“A Guarda Municipal do Rio de Janeiro precisa ser armada

para ser efetiva em oferecer mais segurança para o cidadão carioca. Tive a oportunidade de visitar as Guardas de Curitiba, Belo Horizonte e São Paulo, três capitais que já têm suas corporações armadas e treinadas há muito tempo. Esse é o caminho, capacitar os guardas e fornecer a estrutura apropriada”, disse Pedro.

A vereadora Monica Benício (PSOL) criticou a falta de um planejamento técnico em segurança pública.

“Deveríamos estar discutindo aqui plano de cargos e salários, ações de inteligência, reestruturação da guarda, escala de trabalho etc. Não se resolve o problema da segurança pública com mais violência”, disse Mônica.

**PLANO DE SEGURANÇA**

O antropólogo e professor Lenin Pires, do Departamento de Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense (UFF), critica a ausência de previsão de um Conselho Municipal de Segurança, com representantes da sociedade civil, e de um plano de segurança claro, que justifique as principais necessidades do uso da força armada na cidade.

“O instrumento para o exercício da segurança municipal é o plano de segurança, pensado a partir de um diagnóstico. Nele devem constar informações, estudos, pesquisas, evidências que coloquem em perspectiva como deverá ser o uso dessa Guarda Municipal, no que ela vai se concentrar, como ela vai atuar. Muito se fala do quantitativo de agentes e de armas, e sequer há um plano de segurança”, diz Lenin.

“O fato é que esse debate está colocado hoje em função da ineficiência e da incompetência do governo estadual, que tem operado unicamente na via da militarização das polícias militar e civil. Não há nenhum compromisso com o desenvolvimento de tecnologias, com inteligência policial, com investigação, com atuação preventiva. E a Guarda Municipal iria pelo mesmo caminho”, complementa.

**EUA**

# Juíza cobra do governo retorno de imigrante deportado

Uma juíza federal reprecendeu o governo Donald Trump pela recusa em cumprir a ordem de facilitar o retorno do imigrante Kilmar Abrego García, enviado por engano à prisão em El Salvador. Em audiência na terça-feira passada, Paula Xinis, determinou que as autoridades federais detalhem os esforços para levá-lo de volta aos Estados Unidos.

“Até agora, nada foi feito”, disse a juíza de Maryland ao advogado do Departamento de Justiça. “Nada”. Ela destacou que o governo continua obrigado a, no mínimo, adotar as medidas disponíveis para facilitar a libertação de Abrego García e afirmou que pretende forçar autoridades a depor, estabelecendo um cronograma acelerado para que os esforços sejam detalhados. A expectativa é que esse processo leve cerca de duas semanas.

Na semana passada, a Suprema Corte havia confirmado a decisão de Paula Xinis, ordenando ao governo que facilitasse o retorno do imigrante salvadoreño. “A Suprema Corte se pronunciou”, destacou a juíza durante a audiência.

Kilmar Abrego García, casado com uma cidadã americana e pai de uma criança pequena, estava entre os mais de 250 imigrantes enviados no mês passado para prisão de segurança máxima em El Salvador. O governo alega que seriam, em sua maioria, vinculados à gangue venezuelana Trem de Aragua, mas não apresentou evidências.

A Casa Branca reconheceu que a deportação do imigrante de El Salvador foi um “erro administrativo”. Isso porque, em 2019, um juiz de imigração entendeu que Kilmar Abrego García corria risco caso voltasse para El Salvador e proibiu que ele fosse deportado.

Mesmo depois de reconhecer o erro, o governo alega que não cabe aos Estados Unidos trazê-lo de volta. Além disso, acusa-o,

sem apresentar provas, de pertencer à gangue MS-13, designada como organização terrorista. Sem citar o seu nome, Trump voltou a dizer que Abrego García seria “membro da gangue MS-13? e “terrorista estrangeiro”.

Em uma audiência de terça-feira, um representante do Departamento de Segurança Interna disse que o Poder Executivo está disposto a deixá-lo entrar no país “caso compareça pessoalmente na fronteira”.

Por sua vez, o presidente de El Salvador, Nayib Bukele, disse em reunião com Donald Trump ao lado de Donald Trump na segunda-feira que não tem o poder para enviar Abrego García de volta aos Estados Unidos.

Na semana passada, a Suprema Corte confirmou a decisão de juíza Paula Xinis, ordenando que o governo deveria facilitar o retorno do imigrante salvadoreño. A juíza solicitou ainda um informe diário sobre o paradeiro e a situação de Abrego García,

além das medidas adotadas para facilitar seu retorno. “Mas recebi muito pouca informação interessante”, queixou-se.

O governo de Trump apresentou no sábado uma declaração escrita de um funcionário do Departamento de Estado confirmando pela primeira vez que ele está vivo e seguro na prisão de El Salvador Mas não forneceu informações sobre as medidas adotadas ou previstas para seu retorno.

O governo Donald Trump faz uma interpretação peculiar da decisão da Suprema Corte, considerando que o tribunal teria solicitado apenas a remoção de obstáculos internos que impediriam o retorno do imigrante aos Estados Unidos.

A defesa de Abrego García acusa o governo de “esvaziar o conteúdo” da decisão da Suprema Corte, afirmando que, para cumprir a ordem, o governo deveria pelo menos solicitar a libertação do salvadoreño.

**TESOURO**

# EUA sancionam refinaria chinesa por comprar petróleo do Irã

PEDRO LIMA/AE

O Departamento do Tesouro dos EUA anunciou ontem, novas sanções contra uma refinaria chinesa e empresas envolvidas no transporte de petróleo iraniano, intensificando a pressão sobre a rede de exportação do Irã. A medida visa dificultar o financiamento de grupos considerados terroristas pelos americanos, como o Corpo da Guarda Revolucionária Islâmica (IRGC).

A Shandong Shengxing Chemical, refinaria indepen-

dente localizada na China, foi sancionada por comprar “mais de US\$ 1 bilhão em petróleo bruto iraniano”, incluindo de uma empresa de fachada ligada ao IRGC.

Segundo o comunicado, a empresa enviou “mais de US\$ 800 milhões em transferências bancárias” para a China Oil and Petroleum Company Limited (COPC), identificada como empresa de fachada do IRGC.

Parte desses valores, US\$ 108 milhões, já foi confiscada pelo Departamento de Justiça

dos EUA.

O secretário do Tesouro, Scott Bessent, alertou que “qualquer refinaria, empresa ou corretora que opte por comprar petróleo iraniano ou facilitar o comércio de petróleo do Irã se coloca em sério risco”. A ação foi tomada com base em ordem executiva que mira o setor petrolífero iraniano, e é a sexta rodada de sanções desde o início da política de “pressão econômica máxima” contra o país.

Além da refinaria, foram sancionadas empresas e embarca-

ções ligadas à chamada “frota fantasma” do Irã. Essa rede utiliza transferências entre navios em alto-mar para ocultar a origem do petróleo iraniano. Entre os navios sancionados estão Reston, Bestla, Egret, Nyantara e Rani, todos com histórico de envio de milhões de barris de petróleo ao mercado chinês.

O texto reforça que o objetivo não é “punir, mas provocar uma mudança de comportamento”. Entidades sancionadas podem pedir revisão, seguindo os trâmites do órgão.

**LAVA JATO**

# Após governo Lula conceder asilo, ex-primeira-dama do Peru chega ao Brasil

FELIPE FRAZÃO/AE

A ex-primeira-dama peruana Nadine Heredia, mulher do ex-presidente Ollanta Humala, desembarcou ontem, no Brasil, após receber asilo diplomático do governo Luiz Inácio Lula da Silva.

O ex-presidente e sua mulher foram condenados pela Justiça do Peru em uma ação de corrupção, originada da Operação Lava Jato. Eles receberam pena de 15 anos de prisão, acusados de lavagem de dinheiro.

O ex-presidente peruano foi à

audiência no tribunal e saiu de lá preso. Nadine Heredia, não compareceu. Em vez disso, refugiou-se na embaixada brasileira com o filho Samir Mallko Ollanta Humala Heredia.

Ollanta Humala é um político de esquerda e tinha boa relação com o presidente Lula e o Partido dos Trabalhadores.

Segundo o Ministério Público, Humala e Nadine Heredia teriam recebido recursos de forma ilícita em operações da construtora Odebrecht (atualmente Novonor), que atuava no

país vizinho em grandes obras públicas. Além disso, também teria sido destinatário de dinheiro enviado para campanhas eleitorais, pela ditadura chavista na Venezuela.

Nadine Heredia deu entrada na Embaixada do Brasil em Lima, com pedido de asilo diplomático, logo após o anúncio da sentença. Em coordenação com o governo peruano, o governo Lula concedeu o asilo, e ela obteve um salvo-conduto para deixar o país.

Um avião da Força Aérea Brasileira (FAB) foi deslocado ao Pe-

ru para transportar a ex-primeira-dama. Ela desembarcou na Base Aérea de Brasília no fim da manhã de ontem. Segundo o advogado peruano Julio Espinoza Goyena disse à rede de televisão RPP, a ex-primeira-dama e o filho menor de idade decolaram por volta das 4h da manhã de Lima.

Nadine Heredia deverá ter reuniões em Brasília com autoridades federais para regularizar sua entrada e tratar de seu status de asilada política, bem como informar ao governo sobre seus planos de permanência no País.

**AGÊNCIAS FEDERAIS**

# Trump assina decreto para priorizar soluções comerciais e cortar gastos

PEDRO LIMA/AE

O presidente dos EUA, Donald Trump, assinou uma ordem executiva para obrigar agências federais a priorizarem produtos e serviços comerciais em licitações, reduzindo custos com soluções personalizadas. O decreto tem por objetivo “eliminar gastos desnecessários e imprudentes”.

No texto publicado pela Casa Branca, Trump criticou governos anteriores por “abusarem

do sistema de contratações” ao adquirirem “produtos e serviços customizados onde uma solução comercial adequada ou superior teria atendido às necessidades do governo”. Segundo ele, essa prática “sufocou a inovação do setor privado” e gerou “desperdício e atrasos custosos”.

A ordem determina que, em 60 dias, as agências revisem licitações em andamento para compras de itens não comerciais, como sistemas ultraspecializados ou desenvolvidos sob demanda,

e justifiquem por escrito a necessidade de não optar por alternativas disponíveis no mercado. Os órgãos terão de apresentar “análises de mercado e de preços” detalhadas, sob risco de terem processos barrados.

“Meu governo fará cumprir as leis que direcionam o governo federal a utilizar, no máximo possível, o mercado competitivo e as inovações da iniciativa privada”, afirmou Trump no documento. A medida referência um outro decreto, de 1994, que prio-

riza contratações comerciais.

O decreto atual também cria um sistema de fiscalização mais rígido: autoridades de compras poderão consultar o Departamento de Orçamento e Gestão (OMB, na sigla em inglês) para vetar licitações consideradas inconsistentes. Relatórios anuais sobre o cumprimento das regras serão exigidos.

A Casa Branca ressalta que a ordem não altera funções orçamentárias do Congresso nem “cria direitos legais” para terceiros.

**POLÍCIA FEDERAL**

# Barco é apreendido por pesca predatória

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Mais de 400 quilos de pescado foram apreendidos pela Polícia Federal numa ação conjunta com o Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (Inea) na Reserva Extrativista Marinha de Itaipu (Resex Itaipu), na região oceânica de Niterói, para combater a pesca predatória.

Duas embarcações praticavam a pesca predatória na Praia de Itacoatiara, dentro da área da unidade de conservação, o que é proibido por lei.

Os barcos utilizavam uma rede, com 400 metros de comprimento, capturando inclusive espécies ameaçadas de extinção como a raia viola. A maioria do pescado apreendi-

do era sardinha da espécie boca torta.

O pescado apreendido foi doado para as comunidades do Preventório, em Niterói, e do Rato Molhado, em Itaipu, beneficiando cerca de 100 pessoas.

**AUTUAÇÃO**

O proprietário da embarcação foi conduzido para a Delegacia da Polícia Federal de Niterói onde foi autuado em flagrante. Ele responderá pela prática do crime de pesca ilegal, cuja pena pode chegar até três anos de reclusão, além de multa.

O dono do barco também foi autuado pelo Inea por praticar pesca predatória. A multa pode chegar a R\$ 100 mil, com acréscimo de R\$ 10, por quilo do produto da pescaria apreendido.

**Nota****BOMBEIROS PROCURAM POR TRÊS DESAPARECIDOS APÓS NAUFRÁGIO NO RIO**

O Corpo de Bombeiros segue as buscas pelas vítimas de um naufrágio ocorrido na noite de segunda-feira na Baía de Sepetiba, perto do Porto de Itaguaí, região metropolitana do Rio. De acordo com a corporação, seis pessoas estavam a bordo no momento em que a embarcação virou no mar. Duas pessoas conseguiram nadar até o porto e pediram ajuda. Até o momento, um corpo foi resgatado do mar e encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) para identificação. Outras três pessoas permanecem desaparecidas. A operação dos bombeiros conta com 20 militares.